ANNO LXXI — Domingo — 13 de Outubro de 1895 — NUMERO 235

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Outubro, ás 7 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos da noite.

Em 3.ª discussão foi approvado o projecto de amnistia apresentado pelo Sr. Glycerio com a restricção ja indicada.

Em 2.ª o seguinte substituitivo do mesmo deputado ao projecto de readmissão dos ex-alumnos á Escola Militar.

« Ficam dispensadas as exigencias regulamentares, inclusive a de vagas, para a matricula, no anno vindouro, de todos os alumnos da Escola Militar desta capital, que foram desligados no presente anno em respeito á disciplina, ficando igualmente sem effeito a baixa do serviço para aquelles que se apresentarem na referida Escola na epocha regulamentar.»

Este substitutivo com a emenda do Sr. Serzedello Correia mandando trancar as notas, entra na segunda-feira proxima em 3.ª discussão

Igualmente foi approvado em 2.ª discussão o projecto do Sr. Nilo Peçanha a respeito do Supremo Tribunal Federal.

— Está convocado para amanhã um meeting de sympathia a causa dos Cubanos.

— Na quinta-feira proxima entregará a sua credencial o Sr. de Giers, novo ministro da Russia junto ao presidente da Republica.

— O Sr. ministro das relações exteriores Dr. Carlos de Carvalho conferenciará no terça-feira com o ministro argentino aqui acreditado sobre o projectado tratado de extradição entre esta e a Republica Argentina.

— Aconteceu hontem a rua de S. Pedro um grande incendio, que destruio a casa n. 189 e damnificou não só a de n. 191 a mesma rua, como as de ns. 143, 145, 145 A, 14 e 16 a rua da Imperatriz.

Foi victima do Incendio um empregado na Repartição dos Telegraphos, de nome João Antonio de Oliveira.

— A taxa cambial manteve o padrão de 10 5|16, fechando firme o mercado.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro, ás 10 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 20 minutos da noite)

O projecto que foi approvado, do Sr. Nilo Peçanha, e cuja menção fizemos no despacho anterior, diz respeito aos vencimentos dos juizes federaes.

— Uma commissão de ex-aspirantes de marinha que tiveram baixa em consequencia da revolta, foi hoje pedir ao Sr. Dr. Prudente de Moraes a sua readmissão ao quadro. S. Exc. aconselhou que o requeressem a Camara dos Srs. deputados.

— O Sr. Gaspar de Drummond atacou ao Sr. Ministro do Interior, Dr. Gonçalves Ferreira a proposito dos negocios de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro, ás 5 horas e 50 minutos [recebido na Estação as 7 horas e 55 minutoss da noite, e tregue as 8 horas e 10 minutos).

Em solemnisação da data de hoje, que rememora a descoberta da America por Christovão Colombo, houve aqui as demonstrações officiaes que são de costume em taes occasiões.

A missa commemorativa celebrada na igreja de S. Francisco de Paula pelos padres Salesianos foi notavelmente concorrida.

— Realisou-se hoje tambem a inauguração da nova installação do Pedagogium.

O acto teve grande brilho, e para isso muito auxiliou a immensa concurrencia de todas as classes sociaes.

E' opinião geral que a installação actual não tem igual em nenhum outro paiz.

Esteve presente á solemnidade o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Gonçalves Ferreira, discursando o Sr. Menezes Vieira, que fez brilhante historico do estabelecimento, cuja nova installação se realisará.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro, as 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 55 minutos).

Realisou-se o meeting em prol da independedcia do Cuba.

Effectuou-se do Largo de S. Francisco de Paula, orando Gustavo Santiago, Gabriel Lessa, Felix Bocayuva e Claudino Junior.

Um grupo de hespanhoes pretendes impedir a manifestação; mas não poude conseguil-o, attenta a attitude do povo e as garantias prestadas pelas autoridades á liberdade de reunião e de manifestação do pensamento.

AVULSOS

Limoeiro, 12 de Outubro, as 11 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas da manhã de 12).

Agradecemos a attitude favoravel e justa com que secundastes a nossa causa.

Viva a imprensa!

(Grevistas do Limoeiro)

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO X

OS MEDICOS

BLACHE—GILLETTE—JOÃO GIRARD—JENIN DE MONTÉGRE—ANDRÉ MAZET—LAVAL — LEON ROCES — VESALIO — HARVEY — JOSÉ DOMBEY — HORACIO WELS.

(Continuação)

O amor da nossa sciencia é inseparavel do amor da humanidade.

Hippocrates.

Quem entra no pateo do hospicio das creanças em Paris, vê um modesto monumento, que attrahe os olhares, e no qual se lêem os nomes de uma irmã de caridade e de quatro medicos, (1) um dos quaes não tem mais de vinte annos.

Um pouco mais abaixo a vista fixa-se nas seguintes palavras:

(1) Eis a lista desses martyres do dever profissional:

Henry Giboulou, natural de Paris, interno provisorio de medicina, morreu aos vinte annos, a 19 de Abril de 1875 (Diphteria). (A diphteria póde considerar se como o croup ou a angina).

Leopoldo Périer, natural de Beaufay, (Sarthe), interno provisorio de pharmacia, morreu de vinte e cinco annos, a 30 de Janeiro de 1876 (Diphteria).

Emilia Perier, natural de Grenoble, da ordem de São Thomaz de Ville Neuve, morreu de quarenta e oito annos, a 3 de Maio de 1878 (Diphteria).

Ernesto Prével, natural de Paris, alumno de pharmacia, morreu de vinte e seis annos, a 9 de Janeiro de 1879. (Variola).

Jacques Abbadie-Tourney, natural de Pau, interno de medicina, 3.º anno, morreu de vinte e oito annos, a 24 de Maio de 1879 (Diphteria).

(Continúa).

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 2 do corrente:

Os jornaes que lemos a vista nada consignam que possa interessar aos nossos leitores.

O crime commettido no bairro do Mocó, si bem não fosse descoberto ainda o autor, comtudo diz o «Diario Official, que a policia tinha já seguro o indicio de quem fora elle.

Pará

Datas até 5 do corrente:

Foi aposentado o desembargador Ernesto A de Vasconcellos Chaves, conforme requereu.

Foram nomeados desembargadores do superior Tribunal de Justiça, os juizes de direito da capital Dr. Affonso Barbosa da Cunha Moreira, e de Vigia Dr. Manoel José Mendes Bastos.

— Foi eleito hontem presidente do Tribunal Superior de Justiça o Sr. desembargador Gentil Augusto de Moraes Bittencourt.

— E' provavel que, dentro de pouco tempo, diz a «Provincia do Pará», vejamos funccionar nesta capital, como juiz de direito, o Sr. Dr. Accioli Lins, actual juiz de direito de Alemquer.

Chegado da Europa, o pessoal technico que vai empregar-se na construcção da linha telegraphica sub-fluvial, seguio já no dia 2 do corrente para Manáos.

Esse pessoal compõe-se dos engenheiros R. J. Reidy, concessionario da linha; Ernest Drysdale, secretario do engenheiro-chefe; Alexandre Siemens, representante da casa Siemens, de Londres; J. Britle, engenheiro; W. Rent, superintendente.

As estações do novo serviço telegraphico serão em Belém, Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Chaves, Macapá, Gurupá, Monte-Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O material, que está sendo concluido em Londres, deve em Novembro proximo chegar a'li; assim como a commissão technica achar-se ha de volta de Manáos a Belém em 22 do corrente donde seguirá, parte para o Rio de Janeiro e parte para Londres.

Os direitos cobrados pela Recebedoria, no mez de Setembro ultimo, sobre generos de producção deste Estado exportados pela praça de Belém para os mercados consumidores, attingiram a 755:160$637, discriminados pela seguinte forma:

21 %	sobre borracha	739:068$789
17 %	» couros	1:115$217
16 %	» castanhas	457$785
10 %	» pelles de veado	364$800
8 %	» cumarú	98$496
5 %	» grude de peixe	846$650
4 %	» cacáo	13:2[illegible]8$899
Total		755:160$637

Maranhão

Datas até 5 do corrente:

Lê-se no «Federalista» da ultima data.

« A distincta classe militar promove uma subscripção para que seja eregida uma estatua ao fallecido Marechal Floriano Peixoto, que ella se orgulha de haver contado no seu seio.

O honrado e digno S. Commandante do 5.º Batalhão de Infanteria, acaba de nos mandar pessôa de sua inteira confiança, communicando-nos a subscripção que promovem elle e seus dignos subordinados.

As pessôas que quizerem subscrever podem dirigir-se ao Sr. José Pedro Sotto, sargento ajudante, no quartel do 5º Batalhão.

Faz honra ao exercito a subscripção que promove »

— Havia noticia do Piauhy até 21 de Setembro.

— Perante numeroso concurso de pessoas gradas abrio-se no dia 7 a Camara Legislativa, que não poderá funccionar ordinariamente na época constitucional.

A' mesma Camara prestou o compromisso legal o coronel Norberto Castro e Silva, vice-governador eleito.

Ceará

Datas até 8 do corrente:

Foram organisadas as mesas de renda ultimamente creadas pela Assembléa Legislativa, sendo nomeado o seguinte pessoal:

Aracaty - Administrador, tenente-coronel Antonio de Castro Barbosa.

Escrivão, Francisco do Carmo Pinto Pereira.

Amanuense, Vicente Ferreira Vidal: e guarda-vigias, Francisco Barbosa da Silva Rosa, José Monteiro e Henrique Gurgel do Amaral.

Camocim—Administrador, capitão José Rodrigues de Albuquerque.

Escrivão, Antonio Marcilo do Prado.

Amanuense, José Maximiano Brazil; e guarda-vigias, Manoel Saldanha Fontenelle, Sebastião da Rocha Britto e Eneas o Lopes Galvino.

Teve logar no dia 8 a concurrencia para a construcção de um theatro na capital, apresentando propostas os cidadãos Isaac Amaral e Antonio Meirelles; as quaes recebidas pela junta da concurrencia, marcou esta, para dar sua decisão, o dia 11 do corrente ás 12 horas, em razão de ter de estudal-as e comparal-as para estabelecer a preferencia.

A convite de S. Exc. o Sr. presidente do Estado estiveram presentes ao acto os Srs. coronel Carlos Miranda e Dr. Hildebrando Pompeu.

— A Alfandega do Estado arrecadou em Setembro findo	353:52[illegible]$2[illegible]1
O anno passado nesse mez	250:251$535
Differença para mais este anno	103:27[illegible]$736
Durante o trimestre de Julho a Setembro a renda elevou-se a	1.434:544$599
Mais que o anno passado nesse periodo	297:332$168
No mesmo mez arrecadou Recebedoria do Estado	407:036$490
O anno passado nesse mez	404:926$452
Differença para mais este anno	3:160$[illegible]00
No trimestre de Julho a Setembro arrecadou	220:937$634
O anno passado nesse periodo	268:088$8[illegible]0
Menos este anno	48:150$830

— No dia 29 do passado celebrou-se jubileu sacerdotal do Exm. Monsenhor Hippolyto Gomes Brazil, que por essa occasião teve prova exuberante da estima e consideração de que gozava na sociedade cearense.

Os collegas da «Republica» descreve assim a festa:

« A's 9 horas da manhã a matriz do Patrocinio abrigava em sua espaçosa nave o que a nossa sociedade tem de mais selecto.

Teve começo a missa solemne com assistencia pontifical de S. Exc. Rvdm. o Sr. D. Joaquim José Vieira, bispo diocesano.

Foi celebrante monsenhor Hyppolito, acolytado pelos Rvdms. conego Salazar e padre Carlos Barreto, secretarios do bispado.

Sob o arco da capella-mór se achavam o Exm. Sr. presidente do Estado coronel Bezerril Fontenelle e os paranymphos Dr. José Joaquim Domingues Carneiro, presidente da Relação, Dr. Antonio Sabino do Monte procurador do Estado, Dr. Gonçalo de Almeida Souto e desembargadores Paulino Nogueira Borges da Fonseca e Americo Militão de Freitas Guimarães.

Ao evangelho occupou a cadeira sagrada o illustrado e conhecido orador Padre Valdevino Nogueira, que fez o panegyrico do monsenhor Hyppolito. O orador esteve eloquente, verdadeiramente inspirado.

A orchestra dirigida pelo distincto maestro Zacharias Gondim era magnifica.

Terminadas as cerimonias religiosas e prestadas pelos assistentes as homenagens de respeito ao monsenhor Hyppolito, S. Exm. Rvdm. dirigiu-se á casa de sua residencia, acompanhado por S. Exc. Rvdm. Sr. bispo diocesano, coronel presidente do Estado, paranymphos, clero e convidados.

Ahi chegados, o conego Salazar, como interprete dos sentimentos de seus collegas, dirigiu a S. Exc. Rvdm. as sinceras congratulações pelo auspicioso acontecimento a que agradeceu o respeitavel sacerdote e cheio de commoção.

Nessa occasião foi distribuido o 1º n. da «Galeria cearense» consagrado a monsenhor Hyppolito, cujo retrato abriu a serie de cearenses illustres que tem de occupar um logar na mesma «Galeria».

As 11 horas foi servido um opiparo banquete.

A' cabeceira da mesa, em forma de ferradura, tiveram assento o monsenhor Hypolito, a sua direita o Exm. Sr. bispo diocesano e á esquerda o Exm. Sr. presidente do Estado.

Ao champagne o Exm. Sr. bispo D. Joaquim ergueu o 1º brinde a monsenhor Hypolito, seguindo-se muitos outros.

A 1 hora da tarde monsenhor Hyppolito levantou o brinde de honra a S. Santidade o Papa Leão XIII.

Houve ainda outra mesa na qual foram erguidos muitos enthusiasticos brindes.

Durante a festa religiosa e por occasião do banquete tocou a banda militar do 2º batalhão de infanteria.»

Foi publicada uma polyanthea adornada com o retracto do monsenhor Gomes Brazil.

Rio Grande do Norte

Datas até 10 do corrente:

Foi decretada a consolidação das leis estadoaes referentes á divisão e governo dos municipios, de conformidade com a autorisação ao executivo expressa na lei n. 67 de 27 de Agosto ultimo.

— Assumio o exercicio da vara de direito da capital o Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, removido da comarca de Canguaretama.

— Diz-se que o Exm. Bispo Diocesano D. Adaucto está resolvido a effectuar a sua primeira visita pastoral á capital no mez de Novembro proximo, no periodo da festa de Nossa Senhora da Apresentação, constando que o Revm. Vigario já nomeou uma commissão para os festejos da recepção do illustre visitante.

Segundo corre tambem, a casa que serve de chefatura de policia estava posta á disposição daquella commissão, que tem de receber e hospedar o Rvd. Prelado, afim de servir de residencia ao illustre personagem.

S. Exc. Revm. deve chegar á Natal no primeiro vapor costeiro de Novembro.

Parahyba

Datas até 11 do corrente:

Foram nomeados desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Estado:

Dr. João Lopes Pessoa da Costa, juiz de direito da comarca de Itabayana.

Dr. Antonio de Souza Gouveia, juiz de direito da comarca da capital.

— Foi tambem nomeado juiz de direito de Itabayana o Dr. Lauro Candido Soares Filho.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Na sessão de 4 do mez findo a camara dos communs acabou a discussão do orçamento das Indias, sem parecer surprehendida com as declarações do secretario de Estado, lord George Hamilton, que disse que o Governo, estava muito satisfeito com a prosperidade material e moral dos seus vassalos amarellos.

O orçamento das Indias foi afinal adoptado, depois da declaração que a expedição do Tchitral custava cerca de 30 milhões de francos e a occupação permanente desse territorio cerca de 5 milhões por anno.

— No dia seguinte encerrou-se a primeira sessão do 14º parlamento do reinado de S. M. a rainha Victoria.

Muitos ministros e entre elles lord Salisbury, deixaram Londres para irem ao campo ou ao continente. A curta sessão, que terminou nesse dia, foi notavel pela luz que trouxe sobre as dissenções do partido nacionalista. Durante os poucos dias parlamentares a rivalidade entre os chefes officiaes do partido, Srs. Mac Carthy, Dalton e Healy, accentuou-se e chegou ao seu auge.

— Na camara dos lords deu a conhecer o ministro da guerra, Marquez de Lansdowne, os projectos do Governo relativos á reorganisação do exercito e especialmente do posto de commandante em chefe, que acaba de passar das mãos do Duque de Cambridge para as de lord Wolseley.

O novo commandante em chefe exercerá o commando geral de todas as forças britanicas no reino e nas colonias. Dará as ordens ao exercito; ordenará inspecções periodicas de tropas; terá a responsabilidade das promoções, recompensas e informações militares, da mobilisação, da repartição geral das guarnições, etc., etc.

Será o conselheiro principal do ministro da guerra, tendo dous adjuntos, um dos quaes se incumbirá da direcção do pessoal do exercito e um outro do que diz respeito á mobilisação e ao serviço das informações.

Além desse conselho haverá um segundo conselho que será consultivo, presidido pelo ministro da guerra e do secretario financeiro, do commandante em chefe, dos chefes dos quatro departamentos militares principaes e dos officiaes, que poderão ser especialmente convocados.

O ministro da guerra é o unico responsavel diante do parlamento e as decisões do ministro sobre todos os pontos serão definitivas.

Taes declarações do ministro têm sido devidamente commentadas pela imprensa; os proprios orgãos officiosos não as têm acolhido sem critica.

O «Times» pergunta onde está a necessidade de dous conselhos em logar de um conselho facultativo presidido pelo ministro da guerra e teme que o novo projecto venha dar autoridade demasiada a um commandante em chefe, que fôr muito imperioso e muito ambicioso.

Tambem na camara dos communs tratou-se das questões exteriores.

O Sr. Chamberlain, Ministro das Colonias, declarou que as negociações entre o Canadá e a Terra Nova, para incorporação desta ultima colonia no «dominion» do Canadá, estão actualmente suspensas.

O Canadá não quer tomar ás suas costas o pesado fardo da divida da Terra Nova.

— Lord Wolseley, o novo commandante em chefe do exercito britannico, é um dos escriptores mais fecundos da Inglaterra contemporanea.

Entre duas campanhas elle empregava as horas vagas ora a escrever romances como o «Marley Castle», ora a classificar os grandes guerreiros de todos os tempos e de todos os paizes por ordem de merecimento.

— Realisou-se a 28 na capital a eleição do lord Mayor, que substituirá o actual Sir Joseph Renals, sendo eleito por grande maioria Sir Walter Wilkin, para occupar este alto cargo.

Os jornaes do dia seguinte acolheram com satisfação essa eleição do substituto do Sir Joseph Renals, que terminará seu mandato no fim deste anno.

Um grande banquete seria dado no dia 30 em sua honra.

— O governo decidio agir com vigor para obter da China a punição do governador de Sechueng e de outros mandarins e indigenas complices nos massacres das missões religiosas inglezas; e ordens precisas já foram transmittidas ao ministro em Pekin e ao chefe da esquadra, actualmente existente no extremo Oriente.

De Shanghai foi recebido na tarde 28 um telegramma communicando que, de conformidade com as instrucções recebidas, nove dos navios de que se compõe a esquadra entraram pela manhã em Iang-tse-Kiang (rio Azul) indo até Sechueng castigar os criminosos, se as autoridades do Celeste Imperio não se apressarem a fazel-o.

Esta attitude energica do governo britanico é plenamente approvada pelas colonias estrangeiras ahi residentes.

Os jornaes da City felicitam Lord Salisbury pela resolução da esquadra, aconselhando que sem receio leve ao extremo essa resolução, se a China demorar em reparar plenamente o crime, pois é necessaria uma lição exemplar para garantir a vida e propriedade das missões estrangeiras installadas neste imperio.

Ainda na mesma tarde receberam-se graves despachos do Extremo Oriente, annunciando que os mandarins chinezes da provincia de Kucheng tinham posto em liberdade os indigenas presos ultimamente, por pedido dos consules norte americano, francez e inglez, como cumplices do massacre dos missionarios religiosos e da pilhagem de seus estabelecimentos, sendo esta medida daquelles funccionarios tomada sem pedido de permissão dos ditos representantes e mesmo sem avisal-os.

O conselho britannico assim que soube dessa noticia dirigio-se ao palacio do governo para protestar contra este facto; mas foi mui mal recebido e a sahida a populaça fez-lhe uma manifestação hostil, chegando os indigenas até a insultal-o grosseiramente e sem que as autoridades procurassem impedir.

Essa grave affronta feita ao representante da Grã Bretanha provocou em Londres grande sensação; e espera-se que o governo proceda com rigor para obter do Celeste Imperio plena satisfação dessa desacato, já tendo com effeito o Foreign office enviado ordens por telegramma a seu ministro em Pekin no sentido de reclamar do governo do Celeste Imperio a destituição do vice-rei de Su Chuen, que autorisou sem permissão dos consules europêos a alludida soltura, e lhe avisasse de que, se não o fizesse dentro de quinze dias, a Grã Bretanha agiria pela força para obrigal-o.

O ministro O. Conor remetteu ao mesmo tempo este ultimatum ao gabinete chinez, reclamando igualmente uma reparação do desacato de que fora victima seu consul em Ku Cheng.

Em consequencia desta attitude recebeu a noite de 30 o «Foreign Office» em telegramma urgente da Legação em Pekin communicando-lhe que o governo do Celeste Imperio acaba de responder ao ultimatum que lhe havia apresentado no dia anterior sobre as ordens recebidas de Lord Salisbury, acceitando todas as condições formuladas na energica nota diplomatica que passara

O vice rei de Su Chen vai ser logo destituido desse importante cargo e os cumplices dos ultimos massacres actualmente em prisão, vão receber uma punição exemplar, como o reclamaram os consules europêos; e as outras reparações exigidas pela Inglaterra vão lhe ser igualmente feitas.

Esta importante noticia foi immediatamente communicada a todos os jornaes da City, pelo governo; e esses jornaes, tanto da manhã como da tarde, são unanimes em declarar que é necessario que o governo emprehenda uma prompta e energica acção contra a China.

Todos a reclamam como uma medida que cumpre inevitavelmente adoptar para satisfazer a opinião publica e vingar a honra da nação ultrajada desde algum tempo em certas provincias do Celeste Imperio.

Prevê-se que se não forem dadas promptamente as satisfações exigidas pelos factos acontecidos ultimamente, o governo declarará em guerra a China.

— Em Dublin produzio-se um conflicto no dia 28 entre um grupo de unionistas e os partidarios da facção politica irlandeza, resultando ainda do tumulto contusões numerosas.

A policia teve que intervir para restabelecer a ordem e foram effectuadas varias prisões.

— Ha dias que a policia ingleza anda na pista de anarchistas aos quaes se attribue o fim de fazer voar o palacio de Westminster e ao mesmo tempo a destruir completamente a camara dos lords e a dos communs. A respeito os jornaes tem trazido extensos pormenores, mas não aclaram bem o assumpto que continua ainda envolvido no denso véo do mysterio.

Ora ha algumas semanas, uma importante typographia de Londres, a Fiction Press Printing Company, recebeu a visita de um negociante de Londres, que lhe apresentava um estrangeiro, um hespanhol, o qual contractou com a sociedade a impressão de um jornal em arabe, do qual chegaram a ser impressos muitos numeros.

O original era regularmente enviado, e os typographos executavam conscienciosamente o seu trabalho, sem que nenhum delles, com excepção dos patrões, conhecessem a significação do que compunham. Mas ficaram bastante surprehendidos ha dias quando receberam a visita dos agentes Scotland yard e souberam por elles que o que os typographos compunham era nada mais nada menos que um pamphleto anarchista, que tinha por fim voar a camara dos lords e dos communs.

Comprehende-se agora a razão porque o pamphleto era publicado em arabe, assegurando-se tambem que elle era regularmente enviado para o Oriente, assim como corre o boato de que estão em caminho muitos individuos que veem por em execução o projecto acima alludido.

Os jornaes perdem-se, porém, em conjecturas sobre este assumpto e não chegam a esclarecer o mysterio.

— Chegaram a Londres noticias de Yokohama, no Japão, annunciando que um individuo tentou contra a vida do presidente do conselho marquez Ito Hirobumi, ferindo-o com uma punhalada.

O autor do facto foi logo preso pelas pessoas que assistiram a scena, sem todavia poderem impedil-o, e logo foi entregue as autoridades, dizendo-se que é um indigena que se apresenta como da Coréa.

O ferimento do primeiro ministro felizmente não apresenta gravidade.

O attentado provocou grande indignação naquella capital do Imperio japonez.

A policia, proseguindo em suas pesquizas, a respeito dessa tentativa de assassinato, descobrio que uma verdadeira conspiração estava tramada contra a vida do illustre homem de Estado.

Papeis muito graves foram apprehendidos pelas autoridades no domicilio do individuo capturado; e assegura-se que numerosos personagens da côrte estavam compromettidos na conspiração, a captura delles está imminente.

O Mikado visitou hoje seu primeiro ministro, com quem teve longa conferencia.

Ainda de Tokio dizem para Londres, que o governo japonez reorganisa activamente o exercito e a armada.

O gabinete, de accordo com o Mikado, resolveu empregar integralmente a indemnisação de guerra que deve receber da China na construcção immediata de poderosos encouraçados e cruzadores e na installação de novos arsenaes militares e maritimos.

Teem sido já dadas ordens aos estaleiros japonezes de começarem sem demora as novas construcções de navios, e importantes encommendas vão ser feitas aos da Grã-Bretanha.

— Telegrapham de Calcutá a 1 do corrente, que uma tempestade de extraordinaria violencia reina desde o dia anterior á noite em toda a costa Este das Indias.

Diversos navios e muitos «juncos» tem-se despedaçado sobre os rochedos, e como consequencia tem-se a deplorar numerosas perdas de vida.

— Os feministas inglezes exultaram desde que souberam que uma mulher tinha lançado a sua cedula na urna em Barrow in-Furness, nas ultimas eleições.

O «Times» acaba de lhes moderar o enthusiasmo, explicando que este voto feminino não era um facto prodigioso. Trata-se da repetição de de um facto que se tem dado muitas vezes mesmo nas épocas barbaras do meio deste seculo, quando nada deixava prever ainda o advento da mulher nova.»

Desde 1861, escreve o «Times» em uma eleição legislativa parcial, uma mulher, Lily Maxwell, encontrando o seu nome inscripto no registro dos eleitores, valeu-se de tal erro e votou em Jacob Bright.

Este homem politico teve igual fortuna em 1876, porque uma mulher, Christian Donald, aproveitando-se da confusão por seu prenome masculino, lhe deu igualmente o seu voto.

Desde então tem havido numerosos exemplos neste sentido.

O «Times», terminando, recorda que uma vez inscripto no registro eleitoral o nome de um proprietario de casa, este proprietario tem direito de votar, custe o que custar. Accrescenta, porem, sem cuidar das illusões dos feministas, que se a eleição for decidida por maioria de um voto no caso em que um dos votantes fosse uma mulher, a eleição seria annullada.

COLLABORAÇÃO

Da necessidade de conhecer-se o direito de greve

(P. LEROY BEAULIEU)

(Traducção do «Economiste Francai.», por Fernando Cavalcanti)

Todos os espiritos liberaes pensam que a gréve, isto é, a cessação simultanea do trabalho por accordo entre os operarios de um estabelecimento ou de uma manufactura qualquer, é um direito incontestavel.

Temol-o sempre sustentado; não se poderá sem injustiça, pretender privar os operarios do exercicio deste direito.

Além disto, não é menos certo que ella se exerce hoje de um modo selvagem e iniquo, insensatamente.

1 O unico argumento serio e bastante, que a apresenta a seu favor, é que se não póde prohibir a cem ou a mil operarios de cessar de trabalhar de commum accordo, quando esta cessação é perfeitamente licita a cada operario, isoladamente. Este argumento não está inteiramente fóra de critica. Alguns actos, com effeito, são inoffensivos quando isolados, e cessam de o ser quando collectivos.

Assim é licito e permittido a qualquer pessoa estacionar n'uma rua ou n'uma via qualquer; porém se mil ou dez mil deliberam, pelo contrario, estacionar juntos ou formar reuniões mais numerosas e permanentes, eis um meeting que póde tornar-se ás vezes nocivo e illicito.

De modo que não basta que um acto seja praticado individualmente, de uma maneira legal e inoffensiva para que o possa ser collectivamente. O facto pelo qual um acto cessa de ser individual e espontaneo para tornar-se collectivo e por ajuste commum, muda muitas vezes o caracter e as consequencias.

Comtudo, admittamos que a cessação do trabalho possa tornar-se collectiva, por accordo commum ou n'uma usina ou em qualquer industria sem que haja delicto, exceptuando-se algumas industrias especiaes que constituem serviços publicos como as vias ferreas e o correio. E desta sorte o direito de gréve se nos apresenta como devendo ser respeitado.

Sómente é preciso possuir um verdadeiro conceito sobre a natureza real deste direito.

E' desnecessario dizer que a gréve deve ser livre, isto é, que ella deve ser isenta de violencias e ameaças e que estes actos são puniveis e devem soffrer energica repressão.

Quando fallamos da natureza real do direito de gréve, referimo-nos todavia a outro lado da questão ainda mais importante.

O direito de gréve é, temos dito, um simples desenvolvimento do direito individual que tem todo operario de não trabalhar quando não quer; o que um operario póde fazer, cem podem tambem, mil, ou dez mil.

Seja; se bem que em direito positivo e em direito natural não haja uma assimilação absoluta entre um acto isolado e espontaneo de um lado, e uma serie de actos collectivos e ajustados de outro; admittimos esta assimilação que constitue a gréve, sómente a assimilação deve ser completa; os cem, mil ou dez mil operarios que fazem gréve, não podem ter o direito que constitue a cessação do trabalho da mesma fórma que um operario isolado.

Quaes são os direitos de um operario isolado relativamente a cessação do trabalho?

Estes direitos são determinados e limitados pelo seu contracto, tal como tem sido definida pela lei e pelo uso geral.

As obrigações do operario são além disso correlatas ás do patrão. No contracto de locação de serviço com um todo contracto regular, os direitos e deveres das duas partes contractantes devem ser iguaes, reciprocas; senão o contracto é leonino, isto é, contrario á equidade e á moral. Um operario isolado que trabalha habitualmente n'um estabelecimento não póde, segundo o contracto de locação, deixar o serviço bruscamente.

E' necessario que elle o previna um certo tempo antes, oito, quinze dias ou um mez, segundo as occurrencias. O patrão tem da mesma fórma obrigações correspondentes ás do operario; elle não póde dispensar um operario bruscamente; deve-o prevenir oito, quinze dias ou um mez anteriormente.

O direito e o dever estão de ambos os lados.

Na industria metallurgica, mineira e ramos connexos é, cremos, imposto o praso de um mez por uso geral. Em todo caso, qualquer que seja o prazo, elle existe e deve ser observado de parte a parte, tanto pelo operario como pelo patrão. São razões de humanidade, de lealdade, tanto de interesse publico como particular que motivam o estabelecimento destes dous prazos.

E' claro que, se um patrão dispensar de hoje para amanhã, sem indemnização alguma, um operario que trabalha habitualmente em seu estabelecimento, este se achará n'uma situação a mais precaria, n'uma dependencia odiosa; a segurança do dia d'amanhã immediatamente lhe seria arrebatada; não teria tempo de se collocar em outro serviço.

Se, pelo contrario, é advertido oito, quinze dias ou um mez antes, tem tempo então de voltar ao que era, como diz-se, de informar-se, de procurar outra casa. Isto na verdade é elementar.

E é strictamente igual para o patrão; elle, por seu turno, tem tomado encommendas, tem o trabalho principiado, aprovisionou-se de materiaes, fez gastos; e torna-se preciso então que a boa marcha não seja repentinamente affectada.

Assim, o operario deve respeitar o contracto de locação de serviço, isto é evidente quanto ao operario isoladamente; deve elle prevenir seu patrão oito, quinze dias ou um mez antes de sua intenção de o deixar. E' para o operario uma obrigação tanto legal como moral; toda infracção a esta obrigação é uma infracção ao dever e á honra, a uma lei positiva e a um costum, cuja origem perde-se na noite dos tempos. Se o operario infringe esta obrigação, deve ao patrão a indemnização, como succede com a despedida do operario sem o termo usual. Se é assim, para a cessação individual e espontanea do trabalho, não poderia ser de outra maneira para a cessação collectiva e combinada.

Vê-se que o direito de gréve accorre simplesmente ao direito que tem o operario de cessar individualmente seu trabalho: por consequencia o direito de gréve é submettido ás mesmas obrigações que a cessação individual do trabalho, a saber: o respeito aos prazos usuaes.

Cem ou mil operarios não podem ter o direito de violar o contracto de locação quando um não tem.

Ao contrario poder-se-hia sustentar que o acto collectivo e de commum accordo entre cem ou mil operarios, sendo quanto ás suas consequencias infinitamente mais grave que o acto espontaneo de um isolado, agindo por si só deveria ser sujeito á mais limitação do que o individual e espontaneo.

Admittamos, todavia, que haja assimilação de um com o outro; mas não poderia haver senão uma assimilação quando muito. Não concebe-se como cem ou mil operarios, agindo collectivamente, e de ajuste, tivessem mais direitos que cada operario agindo isoladamente.

Posto isto resulta que sob o ponto de vista da equidade, da lealdade e do interesse social toda greve deve respeitar os termos usuaes para a cessação individual do trabalho. Conseguintemente *não pode existir por direito, greve immediata; póde porem existir greves a termo*; eis a formula: é de estricta justiça e unica a corresponder as necessidades sociaes.

Toda greve que não respeitar os prazos do contracto de locação de serviço, isto é, que não é precedida de um periodo de espera, seja de 8, 15 dias ou um mez segundo as circumstancias anteriores o abandono do trabalho, é contraria ao direito e constitue uma perturbação industrial que deve ser reprimivel.

Si pelo contrario, a greve é precedida d'este periodo, si ella se effectua depois de um praso, praso conhecido antes e regulado pelas formulas usuaes do contracto de locação de serviço n'uma localidade ou n'uma industria qualquer, a greve é licita visto que se effectua com calma e sem violencia. Não dizemos que ella seja

MUTILADO

ILEGÍVEL

sempre inoffensiva mas pelo menos não será manifestamente perturbadora.

O industrial prevenido a 8, 15 dias ou a um mez de antecedencia segundo as circumstancias e o uso poderá tomar novos expedientes; não aceitará, por exemplo, encommendas n'este intervallo; procurará operarios que elle possa substituir aos que o ameaçam de deixal-o. Terá tempo para concluir qualquer arranjo. Nós não affirmamos que elle sair-se-ha sempre bem; mas em todo caso não será tomado de improviso de um dia para outro

Os riscos naturaes da carreira industrial não se avolumarão com a ameaça de uma interrupção repentina do trabalho.

Perguntar-se-ha qual será a sancção positiva da infracção feita por uma greve ao contracto de locação de serviço?

Esta sancção deve ser a mesma para o patrão; por indemnisação de perdas e damnos. Esta indemnisação poderá ser cobrada tanto de cada grevista individualmente como da associação ou syndicato dos grevistas. Esta associação ou este syndicato deve ser responsavel sempre por esta razão a responsabilidade individual de cada grevista rompendo o contracto de locação sejatteaue. Si o syndicato tem recursos, estes devem ser sequestrados; si não tem, a indemnisação póde se effectuar sobre cotisações futuras a medida que ellas se effectuem.

O syndicato mudará de nome, dizer-se-ha; mas si é provado que sob um novo nome é o mesmo syndicato componto-se principalmente dos mesmos elementos, a indemnisação poderá se effectuar.

Se dirá tambem que haverá dissimulações; póde acontecer, mas a situação do principio é já um bom ponto de apoio.

Esta indemnisação por perdas e damnos poderá ser descontada nos haveres de cada grevista que rompeu seu contracto e em norma legal sobre seus salarios ulteriores.

Estas medidas são na realidade mais humanas que a anarchia actual porque tenderão a tornar as greves menos ineflectidas, menos repentinas e que revolucionando menos a industria, assegurarão ao operario uma melhor sorte. Em todo caso estas medidas são estrictamente conforme a justiça e a igualdade.

A propaganda e a imprensa repetem sempre mas a mais estas duas palavras: igualdade e justiça.

É tempo de se preoccupar em realisal-as.

Um patrão não póde despedir bruscamente um operario ou cem de seu trabalho; cem patrões não podem tambem dispensar mil ou dez mil; da mesma sorte um operario não póde cessar repentinamente seu trabalho e mil não podem da mesma forma. É a estricta justiça, a stricta igualdade; nenhuma consideração deve prevalecer contra ellas.

O interesse publico entra alem d'isto n'este resultado com estricta justiça e estricta igualdade de direitos. É inadmissivel que de um dia para outro venha-se por uma suspensão ex abrupta de trabalho, embaraçar um estabelecimento que constitue uma organisação complicada, custosa, tendo compromissos diversos. É impossivel qualquer industria n'estas condições. Eis, por exemplo, uma fabrica de vidros: qualquer pessôa sabe que quando um forno d'esta fabrica está parado cus a uma somma enorme a pol-o em estado de funccionamento 20,000 30,000 e algumas vezes 50,000 francos cada um. É admissivel que uma greve interrompendo bruscamente o trabalho, force esta fabrica a acabar dia a dia com seus fornos?

Poderá crer se que um industrial possa fazer esta enorme despeza de pol-o em funccionamento sem estar seguro de que o pessoal operario permanecerá pelo menos algumas semanas fiel a seu estabelecimento?

É somente a titulo de specimen que ci'amos este caso; poder-se-hia mencionar muitos outros. Quanto aos estranhos ao interesse do corpo de grevistas e que vão excitar paixões e suscital-as, todos estes deputados nomades, por exemplo, poder-se-ha tomar quaesquer medidas a seu respeito?

Esta claro que não se pode impedil-os como aos demais de viajar de um ponto a outro da França.

Poder se-hia comtudo não mais lhes facilitar a vis perturbadora de que muitos se vangloriam.

Era sufficiente não conceder aos deputados e aos senadores passes gratuitos nas vias-ferreas sinão no interior da séde do seu departamento ou circumscripção a Paris.

Não sustentamos que isto fará escassear as peregrinações dos deputados mas pelo menos o Estado não será cumplice em seus attentados.

Estas pessoas estranhas as gerves e que exercem muitas vezes um papel predominante não poderiam ver sua responsabilidade moral que é evidente transformar-se n'uma responsabilidade civil?

De certo que sim, nos casos mui caracterisados.

Si um deputado ou qualquer pessoa pela sua maneira de proceder, pelos seus discursos, estimulando os operarios, tivesse impellido estes a romperem o contracto de locação, para porem se em greve sem respeitar os termos da cessação ao trabalho; si sua participação foi muito caracterisada, evidente, incontestavel, de modo que não houvesse duvida de que a gréve tivesse sido illegitima e iniqua na mór parte pelo menos, consequencia directa de suas exhortações e de seus actos, este factor de acções nocivas cahiria sob a disposição de um artigo do codigo que de maneira geral, torna passivel de pena por perdas e damnos todo homem que traz prejuizo a outrem.

Poderia então ser considerado civil e pecuniariamente responsavel pela cessação do trabalho sem aviso previo.

E' neste caminho que deve-se seguir para tornar o exercicio da greve equitativo e respeitavel.

Actualmente, as gréves, surgindo sporadicamente e rompendo o contracto de locação são injustas e prejudiciaes; contrarias ao direito, a lealdade e a igualdade, inconciliaveis com a marcha regular da industria e estabilidade das occupações humanas.

Já a muitos annos que emittimos o pensamento que inspira este artigo; estamos convictos de que pouco a pouco todos os espiritos judiciosos se collocarão de nosso lado.

Toda gréve que rompe bruscamente o contracto de trabalho é iniqua, immoral e opposta ao interesse social; toda greve deste genero deve dar logar a indemnisações por perdas e damnos da parte de todos aquelles que tem nella participado, para com aquelle que soffreu com a ruptura de uma obrigação.

REVISTA DIARIA

Bispo de S. Paulo—De regresso á sua Diocese, honrou-nos com suas despedidas por meio de um cartão de visita o Exm. Monsenhor Joaquim Arcoverde, virtuoso e illustre Bispo de S. Paulo.

Gratos por essa fineza a S. Exc. Rvm. desejamos de coração que prosperos ventos o conduzam ao almejado destino.

Mercado de Palmares — A respeito desse importante edificio, ultimamente inaugurado n'aquella futurosa cidade, communicam-nos o seguinte:

A primeira pedra para a construcção do predio foi lançada a 2 de Janeiro de 1893, sob a administração do distincto e operoso prefeito do municipio, Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

As accommodações do mercado são excellentes e o aspecto exterior é lindissimo; é composto de 3 casas em forma de chalet, reunidas, tendo cada uma dellas 180 × 40 palmos.

As casas lateraes se acham divididas em 60 compartimentos, sendo os da direira destinados a fazendas e miudezas e os da esquerda a molhados e açougues; a do centro é um vasto armazem onde estacionam os vendedores de farinha, legumes, fructas, etc.

A coberta é feita com thesouras de madeira de qualidade, systema de pendural, e as competentes vigas são ligadas por chapas de ferro parafusadas; sustentam o tecto 40 columnas pyramidaes em estylo toscano, com 25 palmos de altura e com a base quadrangular até 6 palmos.

O Mercado é bastante arejado e conta 28 janellas de venezianas fixas e 8 portões.

A festa da inauguração tornou-se esplendida e realisou se no dia 5 do corrente.

Além das duas musicas bem ensaiadas de que dispõe a cidade de Palmares, achou-se tambem alli a banda marcial do 1.º corpo de policia, que acompanhara o Dr. Governador do Estado.

A's 11 horas do dia, presentes S. Exc., o Dr. Secretario da Justiça, Inspector da Alfandega, Senadores e Deputados ao Congresso Estadoal, Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, muitos representantes do Commercio, Agricultura e outras classes sociaes das cidades de Palmares e Recife, e grande massa de povo, foi pelo referido prefeito, Dr. Leopoldo Lins, depois de um fluente e inspirado discurso congratulatorio, installado o serviço do estabelecimento.

O Dr. Governador em brilhantissima allocução saudou o Dr. Prefeito e ao incansavel, prestimoso e intelligente artista palmarense, José Nunes Pereira, constructor do predio.

Terminada a solemnidade, dirigiram-se os convidados para a residencia do Juiz de Direito do Municipio, Dr. Góes Cavalcante, que bondosamente cedeu a sua casa para os amigos hospedarem e obsequiarem ao Dr. Barbosa Lima e bem assim aos outros dignos excurcionistas.

A casa estava elegantemente ornada para esse fim.

Ahi almoçaram diversas pessoas, e, ás 6 horas da tarde, foi servido um variadissimo e delicado jantar, onde o sumptuoso luxo da decoração da mesa era secundado pela escolha das finas iguarias.

Au dessert iniciou os brindes o Dr. Leopoldo Lins, dirigindo-se ao Dr. Barbosa Lima, o qual agradecendo, cumprimentou ao esforçado Prefeito e seus municipes em Palmares, synthetisados no estimavel artista que executou com grande trabalho e gosto a idéa planejada desde dous annos passados.

Em seguida trocaram-se muitos outros brindes, sendo os principaes:

Do Dr. Bianor de Medeiros ao Dr. Barbosa Lima e seus abnegados auxiliares no Governo;

Do Dr. Góes Cavalcante em nome da magistratura ao Dr. Julio de Mello;

Do Dr. Leopoldo á Magistratura Pernambucana representada nos Drs, Góes Cavalcante e Montenegro, Juiz de Direito de Agua Preta;

Do Dr. Montenegro ao Dr. Julio de Mello;

Do Dr. Godofredo Moscoso ao Governador e seu Secretario da Justiça;

Do Dr. Leopoldo ao Dr. Affonso Soares;

Do Dr. Bianor de Medeiros ao Conselheiro Rosa e Silva, salientando os grandes serviços que esse distincto chefe politico brazileiro prestou a organisação do partido Republicano Federal;

Do Dr. Barbosa Lima ao Congresso do Estado representado pelos Drs. Bianor de Medeiros, Leopoldo Lins e Godofredo Moscoso;

Do Dr. Pereira do Carmo ao Dr. Coelho Cintra;

Do Dr. Julio de Mello, agradecendo as saudações que lhe foram feitas e cumprimentando a Magistratura e ao Dr. Affonso Soares,

Do Dr. Leovigildo Maranhão ao Dr. Julio de Mello;

Do Dr. Barbosa Lima á Republica, como brinde de honra.

A' noute queimou se defronte do Mercado um vistoso fogo de artificio.

E, deste modo, terminou uma das mais interessantes festas, que o povo de Palmares tem apreciado nestes ultimos tempos.

Theatro—O «Pão» do Ceará faz a seguinte apreciação sobre a Companhia Moreira de Vasconcellos que alli trabalha actualmente:

«O velho e solitario S. Luiz deixou de ser habitação de morcegos para abrir seu acanhado pelco aos applaudidos artistas da companhia lyrico-dramatica Moreira de Vasconcellos. O nome do distincto director da companhia já nos era bastante familiar e multissimo sympathico, pois não é sem enthusiasmo que acompanhamos sempre os merecidos elogios que tece a imprensa aos artistas de sua estatura, aos escriptores do seu talento. Para nós Moreira de Vasconcellos era um dos mais esforçados impulsionadores da arte dramatica brazileira que infelizmente é tão mal comprehendida e pouco cultivada pelos nossos homens de lettras.

E não nos enganavamos avançando a tão arrojadas proposições, pois é com satisfação que vamos vendo confirmado o nosso anterior juizo sobre o criterioso autor e actor com os magnificos espectaculos que a companhia nos tem proporcionado.

A estréa foi a mais auspiciosa possivel, e o publico cearense, que encheu litteralmente o S. Luiz, ficou conhecendo a força da companhia e os recursos de que ella dispõe.

O drama «Tiradentes» escolhido para apresentação dos sympathicos artistas, não é só uma peça litteraria de valor como um consciencioso apanhado historico dos episodios da revolução mineira, cheio de lances commoventes e colorido de scenas heroicas que emocionam e enthusiasmam. E' uma peça que honra a litteratura brazileira.

O desempenho foi o melhor possivel e a interpretação que deram a seus papeis a festejada actriz brazileira Luiza Leonardo, Moreira de Vasconcellos, F. Silva e Peret, não deixou nada a desejar.

Não foi menos bem interpretada a representação da graciosa opereta portugueza «O Periquito», com que a companhia deu seu segundo espectaculo.

Luiza Leonardo e F. da Silva encarregaram-se do successo da noite, conquistando os applausos mais estrepitosos. Tanto a primeira no papel de «Periquito» como o segundo no de «Liborio» portavam-se com uma correcção irreprehensivel, arrancando bôas gargalhadas dos espectadores que enchiam o S. Luiz. M. de Vasconcellos, muito embora representasse papel secundario na peça, sahio-se perfeitamente bem assim como os artistas Tito, Azevedo, Julia Gobert e Lucia Fernandes, concorrendo todos para o successo alcançado com a representação do «Periquito».

Não foi menor o exito do drama—Os Portuguezes na Africa—escolhido para a terceira recita da companhia.

As honras da noite couberam ao Sr. Peret, que interpretou admiravelmente o seu papel de «Inglez» trazendo a platéa em continua gargalhada.

Luiza Leonardo poz em evidencia mais uma vez o seu grande talento de artista consciencioso, emprestando alma e vida ao papel que lhe coube no drama que, quando não seja uma peça de grande folego, não desmerece, comtudo, o nome e o conceito de que gosa o autor de «Tiradentes».

Os demais artistas portaram-se com toda correcção, salientando-se Moreira de Vasconcellos e F. da Silva, que estiveram na altura de qualquer elogio.

O mesmo se deu com os «Revoltosos», revista de costumes fluminenses e que obteve um extraordinario successo no Rio, e com as «Duas Orphãs», drama emocionante e de grande effeito.

A primeira peça era de toda desconhecida para nós, e a julgar pelos applausos conquistados pela maioria dos artistas, podemos dizer que foi uma das melhores noites que já nos proporcionou a Companhia Moreira de Vasconcellos; a segunda era, porém, muito nossa conhecida e tinhamos ainda bem viva a impressão que ella nos deixou quando representada pela Apollonia Pinto, que ha poucos mezes aqui esteve de passagem.

O que podemos garantir é que o desempenho agora nada deixou a desejar ás representações que temos assistido do commovente drama De Ennery.

E, dizendo isto, fica dito tudo o que poderiamos dizer sobre os sympathicos artistas que ora deliciam o nosso publico.

— Seria injustiça nossa deixarmos de mencionar a parte da orchestra sob a regencia do distincto tenor e violinista Antonio Rayol, uma das glorias brazileiras na musica.

Que harmoniosas e sonoras notas tem feito o Rayol vibrar no S. Luiz e na alma dos que teem tido a felicidade de assistir os espectaculos da Companhia Moreira de Vasconcellos!»

Companhia Lyrica—E' este o elenco da nova companhia que o Sig. G. Sansone contratou em Milão, a qual em virtude de concessão do Governo do Estado, vem trabalhar este anno no theatro Santa Isabel.

Maestros directores de orchestra, Mingardi e G. Polacco.

Soprano dramatico, Nina Mazzi.
Soprano leggero, Ada Benner.
Contralto, Clotilde Laffanelli Sartori.
Tenor dramatico, Giuseppe Vilalta.
Tenor Leggero, Michele Sigardi.
Sante Athos, barytono.
Donato Rotoli, basso.
Campel, basso.
Maestro Mingardi, director de orchestra.
G. Polacco, maestro sobstituto.

No jornal Revista Teatrale Melodrammatica, de 15 de Setembro ultimo, encontramos a seguinte noticia que damos aos assignantes da companhia Sansone:

B. baritono Alessandro Arcangeli, che ultimamente tanto si distinse al Parà e che a giorni si produrrà nella parte di Vargas della Forza del Destino al Brunetti di Bologna, ha firmato un ottimo contratto coll'impresario Sansone per i suoi teatri del Brasile. Il nostro carissimo cliente ed amico può vantarsi d'ave fatto un eccellente acquisto, poichè il bravo artista non solo possiede mezzi non comuni, per potenza, bellezza ed estensione, ma canta con gusto e metodo finissimo.

Monte Pio Bom Successo—Essa digna sociedade solemnisa hoje o 18º anniversario de sua fundação.

Haverá missa em acção de graças e sessão magna pela manhã, tendo lugar a noite na séde social uma ladainha cantada.

A' noite a séde da sociedade estará em exposição á visita do publico.

Certamente será uma bonita festa, a avaliarmos pelo programma e pelos creditos do Monte Pio ao qual antecipadamente felicitamos.

Schema das communicações telegraphicas do Brazil—Foi-nos offerecido um exemplar de um mappa do «Schema das communicações telegraphicas do Brazil» trabalho completo, nitido e minucioso, cuja incontestavel utilidade dispensa o nosso elogio.

Por essa valiosa offerta nos confessamos gratos.

Club Musical Recifense—Segundo nos é communicado, a directoria desse club vai crear um Monte-pio Beneficente em favor dos seus associados.

E' certamente esta uma medida que deverá concorrer para o engrandecimento da mesma associação, cujos estatutos serão, em tal caso, reformados.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta amanhã a 5ª secção ordinaria deste Tribunal para a qual foram sorteados os jurados seguintes:

Santo Antonio

Manoel Licio Marques.
Raymundo Mario Moreira.
Joaquim José da Costa Valente.
Joaquim Gonçalves d'Azevedo.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Heraclito Elias de Carvalho.
Dr. Torquato Leão.
Gustavo Krause.
Conrado da Silva Castro.

S José

Manoel Liberato Accacio Rangel.
José Soares Seixas.
Ernesto Pereira de Farias.

Afogados

Caetano Francisco Durães.

Boa Vista

Antonio Alberto da Silva Aguiar Junior.
José Maria Breckenfield Vieira da Silva.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Marcolino José Baptista.
Joaquim Francisco Diniz Junior,
João Capistrano de Lemos Fiuza.
Leocadio Alexandrino Bello.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Antonio José Gesteira.
Manoel Sabino da Costa Maia.

Graça

Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Alfredo dos Santos Araujo.

Poço

Hemeterio Maciel da Silva.
Manoel Thomaz de Souza.

Varzea

Joaquim Ernesto da Gama.
Joaquim Jorge Dias Pereira.
Antonio Pedro da Costa.
João Alves de Carvalho.
José Cursino de Paula Ferreira.
José Costa de Albuquerque Maranhão.
João de Miranda Fragoso.

Moças do Sul—Um jornal do Norte publica o seguinte:

«Dizem que as moças do Sul gostam dos rapazes do Norte. Não sabemos qual o motivo:—são segredos das sulistas, que não devem ser conhecidos das nortistas.

O certo é que muitos moços do Estados do Norte têm feito no Sul vantajosos casamentos.

Porém as sulistas tem a tal respeito uma especie de politica invariavel, porque todas a seguem.

Procuram arredar os maridos de todo o resto da familia; principalmente se ellas são ricas; por que entendem que elles vão distribuir as riquezas com as mães ou com as irmães. E a cousa é tal, que os rapazes que casam no Sul, raramente lembram-se dos parentes, que vivem no Norte.

E' o systema do egoismo; quem fôr aos banhos de «Caxambú» ha de notar que as moças só conversam em contos de réis e em fazendas de café»

Certidões achadas—Foi-nos entregue umas certidões que foram encontradas ante hontem por uma pessôa, na rua do Riachuello, oitão do Hospital Militar.

A pessôa que achou não deseja ser gratificada, mas pede que o dono de taes papeis dê alguma quantia para ser distribuida pelas viuvas pobres.

Quem se julgar com direito ás referidas certidões póde vir procural-as em nosso escriptorio onde, depois de dar os competentes signaes, ser-lhe hão entregues.

Club Carlos Gomes—Esta sociedade reune-se hoje em sessão de assembléa geral, ao meio dia, para serem submettidas á approvação as ultimas alterações feitas em seus Estatutos.

Telegrapho Optico—Acha-se inaugurado o serviço telegraphico em Nazareth do Cabo de Santo Agostinho, em correspondencia com o Telegrapho Optico d'esta Capital.

A construcção do dito telegrapho foi feita por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

Vesperas de Santa Thereza de Jesus—Na ordem 3.º do Carmo, no dia 14 do corrente, serão cantadas as vesperas intituladas—Santos Pinto.

Vapor Clyde—Telegramma que recebeu a Agencia da Mala Real Ingleza diz que esse vapor sahio no dia 11, ás 11 horas da noite, da Bahia.

E' com a policia do Recife—Varias pessoas que por suas commodidades preferem a praia do Brum aos Arrecifes, têm alli os seus banheiros, que lhe custaram dinheiro, e portanto é uma propriedade. Acontece, porem, que vagabundos e malfeitores por distração ou perversidade, botam a baixo os banheiros ou vão para lá praticar toda a sorte de immoralidades immaginaveis.

Estando a praia do Brum no districto policial do Recife, é facil que a respectiva autoridade, zelosa como se revela, dê as suas providencias para cessar os prejuizos que soffrem as numerosas familias que por necessidade recorrem aos banhos salgados alli.

Esperamos as providencias que o caso exige da autoridade respectiva, que cremos não serão omittidas.

Linda musica—Pela casa Prealle & C. fomos obsequiados com um exemplar da esplendida valsa para piano intitulada «O Burro do Sr. Alcaide», composição de um distincto professor fluminense.

A referida valsa faz parte da conhecida opereta do mesmo nome é uma linda producção escripta de modo a ser executada por qualquer principiante.

A's nossas amaveis leitoras recommendamos a alludida musica como assás recreativa.

Aos Srs. Prealle & C. somos obrigados pela offerta.

Corôa de Madeira—Ao Imperador Guilherme da Allemanha foi offerecido por uma pobre rachadora de lenha, um humilde presente, porém, importante e que representa o cumulo da paciencia.

Consiste o presente em uma corôa feita de 508 pedacinhos de madeira de pinho, que se ligam entre si á maneira de um mosaico.

O Imperador apreciou de tal modo esta verdadeira obra d'arte, que gratificou generosamente a habilidade da pobre lenhadora.

Revista de Turf—Foi distribuido o n. 2 d'este jornal sportivo que se publica n'esta capital.

Hospital Portuguez—Durante a semana de 13 a 21 do corrente estará de semana no Hospital Portuguez o mordomo Sr. Joaquim Antonio Christovão.

Uma heroina peruviana—A recente revolução peruviana teve a sua heroina, a Sra. Martha, que é presentemente uma das figuras mais populares do Perú.

Esta mulher com 35 annos de idade, hypothe-com uma pequena casa que possuia em Callão e com o dinheiro da hypotheca comprou espingardas e revolvers e foi allistar se no regimento do coronel Oré.

A cavallo e trajando um brilhante uniforme, mais amazona do que vivandeira, tomou parte em diversos combates, sendo enfermeira dos feridos quando deixou de pelejar.

Na tomada de Chorrilhos e no ataque de Lima Martha enthusiasmou e arrastou com o seu exemplo os soldados de Oré, ficando ferida em um pé no renhido combate que houve nas ruas de Lima.

Como se vê, as mulheres peruvianas não desmentem o papel que sempre representaram nas revoluções frequentes do seu paiz.

Telegrammas retidos—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Emilio Resende.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Manoel Americo, artista com Mirentina Duarte Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. Antonio.

Antonio José Olavo da Cunha, natural da Parahyba, empregado no commercio, com Silveria Maria de Lourdes, natural do Ceará, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Carlos Alberto de Abreu, residente na freguezia de S. José, com Nila Ponce Leodegaria, residente no collegio de Santa Thereza, no municipio de Olinda, solteiros e naturaes deste Estado.

1ª publicação

Izidro Vicente Ferreira de Souza, artista, residentes na freguezia de S. José, com Francisca de Maraes Reis, residente na freguezia do Recife, viuvos e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa residente na freguezia da Boa Vista, com Rita de Cassia Coelho Cintra, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Celso Clementino Bezerra de Mello, residente na freguezia da Boa Vista, com Julia Paes Barretto, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Dr. Joaquim Samuel Carneiro Lins, residente em Serinhãem, com Julieta Cardoso da Fonte, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Simão João dos Santos com Leopoldina Maria de Oliveira Campos, solteiro e residentes na freguezia do Poço da Panella.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Duvrey—Historia de Roma, traducção de P. Chagas, 4 vols. encadernado.
Souza Pinto—Diccionario de Legislação Commercial Brazileira, 2 vols. enc.
Luiz dos Santos—Contabilidade Commercial, 1 vol. enc.
Goethe—Fausto, 1 vol. enc.
Maria Amalia—Alguns homens do meu tempo 1 vol. enc.
C. Lombroso—L'home Di Genio, 1 vol. enc.
E. Pierre - Druit Politique Electoral Et Parlamentarie, 1 vol.
R. Dareste — Les Constitutions Moderne, 2 vols. enc.
Alexander—Grammatica Allemã, 1 vol. enc.
Charles Gide—Economie Politique, 1 vol.
Constituição Federal e as Constituções dos Estados, 1 vol. enc.
Lafayette—Direito de Familia, 1 vol. enc.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 vol. enc.
Ph. Gauckler—Le Beau et son histoire, 1 vol enc.
Az Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc
M. Vieira—Canticos Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho—Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S. Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
« —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc.
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maier — Tratado da Prova, 2 vols. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
R. Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis,
Poesia do Russinho, 500 réis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V, Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
« « —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
« O Livro do Creador, 1 vol. enc.
« O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel—Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc
« Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
« D, Quixote, 1 vol. enc
« Robinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar, 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
« « A dona de casa, 1 vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc..
« « O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc
« « O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
« Formosa a d'alma, 5 vols. broc.
« Caminho do Bem, 4 vols. broc.
« Os Predestinados, 4 vols. broc.
« A Felicidade, 4 vols. broc.
« Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
« Amor dos Amores, 3 vols. broc.
« O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior—Folhetins.
« « Direito por Linhas Tortas, comedia.
« « Amor com amor se paga, idem
« « Como se fazia um deputado idem.
« « Meia hora de cynismo, idem
« « Lotação dos Bonds, idem.
« « Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiproquos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc.
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
« « Miniaturas, 1 vol.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Derby Club

O prado da Estancia realisa hoje a sua 14 corrida.

O programma é bom.

A inscripção pelos bons parelheiros que a constituem, é promettedora senão de azares volumosos, ao menos de poules appetitosas.

São estes os nossos

PALPITES

1.º pareo—Ideal—Logodigo—Turbulento.
2.º pareo—Djally—Accionista — Waterloo.
3.º pareo — Beija Flôr — Talispher—Bathory.
4.º pareo—Djally—Girafa— Pleiade.
5.º pareo—Turco 2.º—Fumaça 2.º—Hirondelle.
6.º pareo—Cingo — Vingador— Garimpeiro.
7.º pareo — Eaireb—Tenor 2.º—Petropolis 2.º
8.º pareo—Cingo—Flautim — Waterloo.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10. horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de tdas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e ouros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Um advogado sem rival!!

(*Conclusão*)

Depois o Sr. advogado (!) pensa em preparar-me um cubiculo na Detenção pelo facto de ter eu sido guarda-livros avulso alguns annos da Empreza Telephonica talvez por ignorar «actualmente» que a maior somma omittida na receita da escripturação da Empreza Telephonica foi devida a vendas de material que o seu «digno» gerente fazia e recebia o cobre e não fazia apparecer nas notas que fornecia aos seus guarda livros, e bem assim por apparelhos que recebia com o titulo de particulares e que tambem embolçava o cobre como se acha provado com as certidõs que já estão em poder do advogado e que naturalmente já devia ter sido entregue aos peritos para as devidas apreciações além de outros que tenho em meu poder e das que foram requeridas e das que faltam requerer o que deixei de fornecer por não me merecer confiança o tal advogado:

As certidões que se acham em poder deste advogado são os seguintes:

Polmann & C.
João Rufino.
Companhia de Caxangá.
Bento Machado.
Companhia de Melhoramento.
Companhia Serviço Maritimo.
Fonseca Irmãos.
Companhia Industrial Pernambucana.
Usina Timbó } Relatorios
Usina Paulista }
Antonio Soares Raposo.
Estrada de Ferro Central.
Dr Tranquillo da Silva

E' pois inutil manter-se nesta esperança Sr. advogado (!) pois quando isso se realisasse por uma destas aberrações judiciaes que uma vez por outra surgem, estou bem certo que na minha frente iria alguem, que sob promessa de paga por parte de Antonio do Carmo Almeida quer botar a gaita a causa de sua constituinte pelo facto desta não querer tambem acquiescer aos seus desejos, fazendo uma accomodação com o Sr. Almeida e assignando um outro contracto para com elle advogado afim de receber maior quantia: Não admira nada disto, pois quem possue tão baixos sentimentos é capaz até do mais hediondo crime comtanto que chegue o mais breve possivel ao seu «desideratum».

E neste sentido sei que premedita alguma cousa pois tenciona dar-me, segundo já me constou, umas bengaladas e esbofetiarme na rua, puchar-me pelo braço para botar-me fóra da casa em que se começou a examinar a escripta do Sr. Almeida e onde certamente não convém a minha presença!!

Fique por tanto o valente capoeira certo de que não me furtarei ao cumprimento de meus deveres, com receio das suas bravatas. Bem pretende mostrar que ainda não se esqueceu dos seus saudosos tempos de moleque.

E' occasião; mormente agora que é pago para isto.

Nunca me arvorei de advogado da Sra. D. Anna com o Sr. Almeida, mas não consentirei que sejam usurpados por quem quer que seja aquillo a que ella tem direito, pelo menos emquanto para isto me permittir o valente advogado de causas proprias, e emquanto fôr ouvido sobre o assumpto pela Sr. D. Anna.

Todavia nunca disse a Sra. D. Anna que ella fizesse ou não conchavo (se é que disto se trata) com o Sr. Almeida, porquanto nada tenho que ver com isto.

Ah! morcego tu bem sabes porque mordes e depois sopras o lugar da ferida.

Abusaste até da fraqueza da tua constituinte e maltrataste-a por diversas vezes. Ainda no dia 8 mandaste-a chamar e em presença do Dr. Diomedes propuzeste de novo a aceitação do conchavo por parte do Sr. Almeida, sob pena de não accedendo ella ainda desta vez mandares depositar o dinheiro, entregar livros etc. emfim, fazeres os maiores desatinos. Mas não, julgues que o céo é tão perto como pensas, as nuvens não se alcançam com as mãos e a felicidade; quando as vezes parece estar muito proximo de nós é quando está mais longe.

O Sr. do Clodoaldo accende uma vella a Deus e outra ao diabo para ver se assim consegue mais depressa comprar a sua casinha com o cobre do Sr. Almeida, porque propor o pagamento da divida arbitrada pelos peritos antes do levantamento da escripta e comer o cobre da sua constituinte sempre é melhor e mais «licito» que comer de um só; o sorteio é mais rapido, e a roleta! na ponta. A roleta, a roleta, elle bem me comprehende! Nada se faz neste mundo que não se venha a saber, fica certo disto.

O cynico advogado que é tão honrado e criterioso porque já não me mandou entregar o contracto que redigio e escreveo por seu proprio punho e que somente por meu intermedio foi feito com o Sr. Manoel do Carmo Almeida para cobrança de que porventura ainda tivesse a receber da Empreza Telephonica! Porque não mandou me entregar tambem a procuração passada por aquelle Sr. de accordo com a minuta do honrado advogado? E' que o seu desinteresse e o seu altruismo não chegam ao ponto de fazel o abrir mão destas bagatellas!

Emfim póde ser que agora elle queira negar a veracidade destes documentos (embora mais tarde pretenda se aproveitar delles), mas para que o publico fique sabendo quem é este espertalhão que se apresenta de fronte erguida no seio de uma sociedade de homem a querer zombar della, publico abaixo o contracto e a procuração a que alludi e cujos autographos se acham na redacção do «Diario de Pernambuco, para quem quizer examinar se a letra é ou não do Sr. Clodoaldo. Publico igualmente a declaração que o mesmo advogado me passou tambem para meiação no que se liquidasse na cobrança do que podesse pertencer ainda a Manoel do Carmo Almeida. E' preciso observar aqui que o reconhecimento a que mandei proceder da rubrica do tal advogado neste documento, fel-o exasperar, sisplesmente porque até nisso o astucioso advogado pretendia enganar-me. Mas Deus que escreve certo por linhas tortas, não permittio felizmente que assim succedesse.

Como não pretendo voltar á imprensa para me occupar mais de semelhante ente, aproveito a opportunidade para declarar que nada devo ao audaz advogado que acaba de provocar-me pelas columnas de um jornal para publicações de documentos que elle devia ser o primeiro a não querer nunca que viessem á luz.

Faço a sua vontade para que desappareçam os embaraços que este advogado tem encontrado na defeza das causas de seus constituintes Antonio do Carmo Almeida e D. Anna Rosalina Moreira da Gama ou melhor da defeza de sua propria causa.

Sempre se pinta o demonio (como me chama o *digno* advogado) em figura de moleque; pergunto, quem se parece mais com elle, o advogado ou eu?

Documentos a que acima me refiro.

Carta ao Sr. Almeida—(Copia)—Recife, 28 de Setembro de 1895—Illustre Cidadão Dr. Clodoaldo Lopes.—No intuito de promover a terminação amigavel da questão que existe entre mim e os herdeiros do padre Manoel Moreira da Gama, peço-vos que forneçais o demonstrativo da conta de meiação, segundo o vosso juizo e o dos Pontos; sendo certo que este incidente não alterará até sua terminação, os direitos que pleiteamos em Juizo.—Com respeito sou vosso attento criado.—Carmo Almeida.

Carta do Sr. Clodoaldo Lopes—(Copia)—Reservado—D. Anna—Agora mesmo na mesa do jantar me foi entregue a carta junta, que mando-lhe para sua apreciação, rogando-lhe reserva em seus negocios, o que é para seu proprio beneficio.

Sem mais do—R. e criado.—Dr. Clodoaldo Lopes.—Recife, 28—9—95.

Minuta para a procuração de Manoel do Carmo Almeida feita pelo proprio punho do advogado Clodoaldo Lopes.

—

Pela presente procuração por mim feita e assigdada constituo meu bastante procurador ao advogado Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes a quem confiro os poderes necessarios em direito para representar-me em acção civil ou commercial, e perante qualquer juizo ou instancia: podendo dito advogado liquidar amigavel ou judicialmente qualquer lucro ou porcentagem que me couber ainda na Empreza Telephonica Bourgard, e substabelecer os poderes da presente.

Minuta do contracto feito por Manoel do Carmo Almeida.

—

(Copia)—Pelo presente contracto de serviços do advogado Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, para promover a cobrança judicial ou amigavel de lucros, que porventura ainda me caibam na Empreza Telephonica Bourgard; e me obrigo a pagar os serviços do dito advogado com 50 % do que se liquidar, uma vez que nenhuma despeza farei, e sim dito advogado, que será pago e satisfeito com a alludida porcentagem pelos serviços, que prestar, e despezas, que fizer.

Declaração feita e assignada pelo Clodoaldo de Souza.

—

Declaro que ao Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia, compete 25 %,(vinte e cinco por cento), sobre o que se liquidar em favor de Manoel do Carmo Almeida, conforme o contracto desse senhor.—Recife, 31—8—95.—Clodoaldo Lopes.

Reconheço a rubrica supra como a de que usa o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Recife, 2 de Setembro de 1895. Em testemunha de verdade o tabellião publico João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

Francisco Maria de Souza Gouveia.

The New York Life Insurance Company

AO PUBLICO

A—New York Life Insurance Company—avisa ao publico que, havendo chamado o actual gerente Sr. Dr. Antonio Molinari Laurio ao Rio de Janeiro, tem nomeado gerente interino no Estado de Pernambuco o Sr. Otto Brunbacher que será, desde a data da publicação do presente, o unico encarregado para attender á todos os negocios pendentes nesse Estado.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1895.

A. Hasselmann,
Gerente.
W. S. Le Mon,
Secretario.

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico

A FALSIFICAÇÃO DA ESCRIPTA, E OS SEGREDOS VENDIDOS PELO GUARDA LIVROS FRANCISCO MARIA DE SOUZA GOUVEIA POR 23 |°. ! ! !

D. Anna Rosalina Moreira da Gama, quando viera de Portugal em 1891, procurou o Sr. Gouveia, levando um cartão de um dos sobrinhos do Sr. Almeida, afim d'aquelle Sr. orientar-a nos negocios da Empresa.

O Sr. Gouveia, que fôra o guarda livros da mesma Empresa, desde 1883, e era amigo intimo do Sr. Almeida, recurou-se á dar qualquer esclarecimento.

Por isso D. Anna foi obrigada a procurar um advogado, que disse-me ter sido o Dr. Esmeraldino Bandeira.

Este meu collega procurou conferenciar com o Sr. Almeida, que, apenas, quiz pagar a D. Anna 3:000$000, *lucro devido* aos herdeiros do padre Gama, conforme o balanço de 31 de Dezembro de 1893, e que fôra organisado pelo *honesto* guarda-livros Gouveia.

Não quiz D. Anna, como era justo, receber aquella somma, e procurou outro advogado, que foi o meu particular amigo e collega Dr. Benjamin Bandeira.

Requereu o collega exhibição de livros da Empresa, e, após exame feito pelo honrado guarda-livros, o meu amigo, capitão Levino de Carvalho, propoz acção ordinaria contra o Sr. Almeida pedindo então o pagamento de quantia superior a 50:000$000, o que quiz pagar o Sr. Almeida, então, com 18:000$000.

Achava se a acção em exame dos livros, sendo peritos os honrados capitão Levino e Dr. José Alves Cavalcante por parte de D. Anna aquelle e este 3.°, por escolha, e sendo perito do Sr. Almeida o *honesto* Sr. Gouveia, seu amigo e guarda livros; quando D. Anna por motivos, que não explico, veio procurar-me sendo acompanhada por uma respeitavel Sra. para patrocinar a cauza, o que acceitei depois de vencidas resistencias, e de ter ouvido o collega Dr. Benjamin, que não queria mais ser advogado e D. Anna.

Continuei com o exame dos livros, onde se lê trapaças e falcatruas, escriptas pelo punho do *honesto* Sr. Gouveia, como estas:

Fundos perdidos. Rs... !
Fundos perdidos. Rs... !
Depreciação de material funccionando e por *funccionar* R... ! !

Além de taes lançamentos há outros, feitos por aquelle Sr., afim de ser absorvido o que pertencia ao padre ou a seus herdeiros.

.·.

Durante o exame portou-se o Sr. Gouveia de modo torpe, o que é n'elle habitual.

Não se reunia com os outros peritos, não subscrevia laudos, requeria ao juiso queixando-se falsamente dos companheiros, e dava laudo em separado, em petição, e com grande demora para dizer asneiras!

Tudo, porém, era tatica do Sr. Gouveia, que havia promettido ao Sr. Almeida não exceder o exame a cifra de 18:000$000.

E para isso conseguir tentou o Sr. Gouveia subornar o illustre e integro Dr. Cavalcante, no jardim da praça do Collegio, sendo delicadamente repellido.

Sem mais esperanças, pois não se atrevia a tentativa de suborno ao honrado capitão Levino, que já estava prevenido; uzou o *honestissimo* Sr. Gouveia d'aquelles expedientes.

Afinal apuraram os peritos Levino e Cavalcante a quantia de 60:000$000, que competia, por capital e lucros, aos herdeiros do padre, quando pela escripta do *honestissimo* Sr. Gouveia era 3.000$000 pelo balanço de 1893!

Não deu a escripta para mais de 60:000$000, apezar do penoso trabalho para se desmanchar o embrulho feito pelo *honestissimo* Sr. Gouveia, que na constancia do exame levantara do Banco Popular 30:000$000 com lettra de seu acceite, na qualidade de *gerente* de uma companhia Exploradora de *cachaça*, e de garantia do Sr. Almeida.

O dinheiro da lettra tinha *fim certo*, e com elle *manobrava* o Sr. Gouveia, o que não era ignorado pelo Sr. Almeida, pois que não querendo ser thesoureiro e accionista da tal companhia não garantiria uma lettra de 30:000$000 para a mesma, que não tinha gerencia, e era *mercadoria* do honestissimo Sr. Gouveia.

.·.

Não correspondendo o exame a 18:000$000, como promettia o Sr. Gouveia, tendo subido a somma de 60:000$000, entendeu o Sr. Almeida de pedir ao *honestissimo* Sr. Gouveia a restituição dos 30:000$000.

Então o Sr. Gouveia, que só *quer* dinheiro, recusou-se a restituição, exigindo mais.... 20 000$000, como me disse, quando eu tive a *fortuna* de ser seu advogado em um arresto, e referio ter dito tambem aos Drs. Ferrer e João d'Oliveira, o que effectivamente repetio aquelle Dr. no dia em que eu, e os Srs. Levino, Cardoso, Dr. Cavalcante, Tranquilino e outros estavamos balançeando materiaes existentes nos armazens da Empresa.

Allegava o *honestissimo* Sr. Gouveia querer 50.000$000, isto é, 30.000$000 já recebidos, e 20:000$000 a receber, porque havia falsificado a escripta da Empresa, dando para o bolso do Sr. Almeida mais de 300:000$000 ! ! !

A VENDA DD SEGREDO

Abaladas assim as relações dos Srs. Almeida e Gouveia, foi ao meu escriptorio tres vezes, durante um dia do mez de Junho do corrente anno, o Sr. Pedro Seve saber onde e com quem morava D. Anna Rosalina, pois o Sr. Gouveia queria saber.

Dadas as respostas voltou pela ultima vez o Sr. Seve com esse recado: « O Gouveia manda lhe pedir para dizer a D. Anna, que a quer fallar na rua de Santa Rita n...., escriptorio da *Exploradora*, pois elle não pode ir onde ella mora por ser o Lemos muito amigo do Almeida» !

Mandei o recado pelo meu empregado, e D. Anna procurou-me, perguntando o que queria o Sr. Gouveia, eu respondendi ignorar, como tudo ainda ignorava.

Entretanto aconselhei a D. Anna, que attendesse ao chamado, e prestasse muito cuidado ao que lhe dissesse o Sr. Gouveia, e me viesse communicar.

D. Anna tomou o meu conselho, e quando voltou disse-me que o *honestissimo* Sr. Gouveia lhe fizera umas perguntas tolas e de criança, as quaes ella respondeu com máu humor, pedindo afinal o Sr. Gouveia, que ella o procurasse em casa.

Ahi não foi D. Anna, quando dias depois voltou-me o Sr. Pedro Seve com outro recado: era o *honestissimo* Sr. Gouveia pedindo uma conferencia com aquella Sra. em minha residencia, em dia e hora designados.

A conferencia não se realisou, quando ainda volta-me o Sr. Seve pedindo umas desculpas por parte do *honestissimo* Sr. Gouveia, que na tarde do dia posterior veio á minha residencia.

Depois de o receber, indaguei do motivo da visita, quando o Sr. Gouveia, sem o menor pejo, em cara tão larga quão cumprida, me disse: «VENHO ME VENDER» ! ! !

Respondi, envergonhado, ante a miseria, «nunca comprei pessoa alguma» !

Mas o Sr. Gouveia não se abeteu, e continuou «fiz a escripta falsa da Empresa Telephonica, e o Sr. Almeida não quer cumprir a promessa: tenho compromissos e estou prompto a contar tudo, se D. Anna me der 30 %» ! ! !

Após estas palavras, que foram mais ou menos as pronunciadas pelo *honestissimo* Sr. Gouveia, ri-me, e repeti o que lhe havia dito, accrescentando não ter ordem para effectuar a compra do segredo.

Então o Sr. Gouveia, ao retirar-se, pedio-me que levasse tudo ao conhecimento de D. Anna o que fiz sendo o caso commentado com rizadas.

Aguardava o *honestissimo* Sr. Gouveia resposta, que não lhe foi dada, quando veio a meu escriptorio procural-a.

A resposta foi negativa, insistindo, entretantanto, o Sr. Gouveia, ao menos, para ter uma conferencia em minha residencia no dia 23 de Junho, que era um domingá, vespera de S. João, pelas 11 horas do dia, com D. Anna, que propositalmente compareceu ao meio dia quando o *honestissimo* Sr. Gouveia a esperou até 11 e meia horas, cochilou e retirou-se allegando estar com muito somno, pois ficara isolado na sala, uma vez que eu pretextei ir almoçar.

No dia 26 ou 27 o Sr. Gouveia encontrou-me na rua do Cabugá e perguntou que havia resolvido D. Anna, respondi-lhe—nada, ao que o Sr. Gouveia disse—ella perderá mais!

Em principio do mez de Julho, o Sr. Justino, de Almeida Guerra, primo de D. Anna, e que se achava na Capital Federal com o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, viera a este Estado e procurou-me, intendendo-se sobre os negocios de sua prima com o Sr. Almeida.

Mandei buscar os autos de acção ordinaria, dei todas as explicações, retirando-se o Sr. Justino muito satisfeito, e promettendo voltrr para dar-me umas instrucções etc., o que fez.

Pela tarde achava-me em casa, quando o *honestissimo* Sr. Gouveia procurou-me convidando para ser seu advogado, uma vez que o Sr. Almeida arrestara-lhe a mobilia e os bens da companhia *Exploradora*, sendo trancados os armazens.

O Sr. Gouveia estava indignado, porque se convencera de não receber o *premio* pelo serviço da falsificação da escripta; e eu calmo, no intuito, de pescar os segredos, aceitei ser advogado do *honestissimo* Sr. Gouveia, que não me quiz dizer em que consistia a falsificação, salvo dinheio!

No dia seguinte pelas 10 horas da manhã achava-se o Sr. Gouveia no escriptorio, e dava-me 300$000 pela 1ª prestação de meu honorario de seu advogado, quando, por um acaso, entram os Srs. Justino, José Dantas e D. Anna, alegrando-se os dous ultimos com a estada do *honestissimo* Sr. Gouveia, que começou a descompor o seu collega Almeida, promettendo por sua *honra* e *dignidade* (!!) desgraçal-o, e eu para levantar os *brios* do bôbo disse pachorrentamenie—já sou advogado do Sr. Gouveia contra o Sr. Almeida.

O *honestissimo* Sr. Gouveia pegou na isca, e continuou a descompor o seu companheiro, jurando que este pagaria a D. Anna 300:000$000, se ella entrasse com elle em ajuste, pois sabia detoda a falsificação da escripta, e que D. Anna sabia, que ella era quem tinha feito tudo, como guarda-livros desde 1883.

Então o Sr. Justino, que é homem intelligente, chamou o Sr. Gouveia para a varanda, e com este conversou, e eu conservei-me no gabinete de trabalho, redigindo contracto de meus honorarios para o Sr. Gouveia assignar, achando-se ao meu lado D. Anna, quando ouvi o Sr. Gouveia gritar « garanto 300:000$000, mas se receber 30 %. !

Após isso o *honestissimo* Sr. Gouveia veio áo meu gabinete, quando o Sr. Justino chama-me, e nós conversavamos a sós na varanda, quando volta o Sr. Gouveia, terminando a conversa, que tomou novo caminho de ajuste, e eu retirei-me para o gabinete, onde se achava ainda D. Anna, ouvindo a tudo, quando o *honestissimo* Sr. Gouveia resolveu-se a fazer abatimento, isto é 25 %., e a *pedido* muito, e mais muito, baixou a 23 %., o que tudo foi ouvido por D. Anna e pelo Sr. Dantas, sem que eu interviesse no caso.

Acabado o ajuste o Sr. Justino piscou-me o olho: eu comprehendi a signal, e então *louvei o procedimento nobre* do Sr. Gouveia, a quem dei recibo de 300$000 e notas de procuração e do contracto de advogado.

Retiraram-se todos, sendo convencionada uma conferencia a noute em minha residencia.

Pouco depois procurou-me D. Anna, a quem eu disse não confiar no Sr. Gouveia, e que o negocio que elle queria, além de não ser licito era um escandalo: lembrando D. Anna, tambem desconfiar e o alvitre de ser intentado em accordo com o Sr. Almeida sobre 60:000$000, já apurados no exame.

Disse que tentasse o accordo, o que foi immediatamente proposto pelos Srs. Dantas e Manoel Soares de Figueiredo, aos quaes declarou o Sr. Almeida aguardar a decisão dos tribunaes, do que tive immediato conhecimento, e lembrei a D. Anna ser addiada a conferencia para o dia seguinte, emquanto eu estudava um meio de apanhar o *honestissimo* Sr. Gouveia.

O adiamento não foi possivel, porque o Sr. Justino mandou dizer-me por D. Anna, que no dia seguinte tinha de achar-se no Parnamerim.

.·.

A noute já se achavam em minha casa os Srs. Justino, Dantas, o *honestissimo* Gouveia, e D. Anna, quando eu cheguei, pois fui á novena do Carmo.

O Sr. Gouveia estava contente, mal sabendo que tudo era um *embrulho*, como castigo da infamia; gritava, e ria-se até ser realisado o negocio, abriudo o Sr. Gouveia mão de 30:000$ emtade do apurado no exame alludido para ser contada a porcentagem de 23 %. do que fosse recebido por D. Anna, e descoberto pela falsificação feita e confessada pelo Sr. Gouveia, mediante dinheiro, e quando ainda era perito do seu *collega* Almeida ! ! ! !

Quanta miseria!

Exigio, porém, o *honestissimo* Sr. Gouveia um documento, e o Sr. Justino disse estar D. Anna prompta á assignal-o, quando o *honestissimo* Sr. Gouveia pedio-me para escrever o seu documento, recusando-me a eu attendel-o.

Então o *honestissimo* Sr. Gouveia, teso como um *cabo de vassoura* e com ares de *rei de cópas* sentou-se para escrever o documento!

Não sabia, porém o *honestissimo* Sr. Gouveia o que teria de escrever, quando pedio me para dictar o documento, fazendo identico pedido o Sr. Justino.

Satisfiz o pedidos, e os Sr. Gouveia, guarda-livros da Empreza, perito nos livros d'esta, e que os escrevera, disse com o proprio punho:

> Obrigando-se o alludido Sr. Gouveia a *revelar e descobrir por indicação todas as sommas e parcellas subtrahidas da escripta* ou qualquer documento *falsificado* formula ou forma de cobrança ou *qualquer partida inexacta nos lançamentos.* »

O *honestissimo* Sr. Gouveia foi quem fez taes lançamentos, foi quem escreveu as partidas inexactas, foi quem não lançou sommas e parcellas subtrahidas; e vem revelar tudo em documento, que escreve e assigna, mediante..... 23 %. ! ! !

E quando eu dictava o documento, que o *honestissimo* Sr. Gouveia confessa ter, e eu possuo copia do seu proprio punho, os Sr. Justino tapava a bocca com o lenço para conter o riso, e collocou-se distante junto do piano, e Dantas conservava a cabeça baixa.

Mas o Sr. Gouveia estava *enthusiasmado*, exigio a entrega do documento, que suppõe ser a ventura, quando é a desgraça do réo confesso em crime de falsidade, e que receberá 23 % na moéda, que se cunha em Fernando de Noronha, e se conhece pelo nome de raiz de *gamelleira*!

O documento foi entregue ao Sr. Gouveia, sem a menor duvida, e quando ainda elle nada tinha revelado do crime, que praticou.

Avalie-se a consideração, que merecia tal documento!

E se o *honestissimo* Sr. Gouveia não estivesse tão cego, e sahisse com tamanha prestesa, depois da conferencia, talvez tivesse desconfiado, pois que o Sr. Justino apertou-me a mão, e eu disse-lhe « cortei a mortalha e preparei o ataude. »

No dia seguinte pela manhã cedo esteve no meu escriptorio o Sr. Justino, que commentou o facto, receiando que o *honestissimo* Sr. Gouveia, reflectindo, rejeitasse o documento: então o trabalho estaria perdido.

Mas Deus havia castigado o *honestissimo* Sr. Gouveia, privando-o do raciocinio!

D'ahi apparecer-me o Sr. Gouveia muito satisfeito, dando-me notas da falsificação da escripta, nomes de testemunhas para uma justificação, que eu requeri etc.

Receiava que o *honestissimo* Sr. Gouveia mostrasse o documento, e por isso o aconselhava, que não o revellasse etc.

Tive até medo, e medo muito serio, quando o Sr. Gouveia, perante o Exm. Sr. Governador do Estado, confessou ter sido o guarda-livros, que falsificou a escripta, e que a denunciara!

Quanta audacia!

Pensei que S. Exc. mandasse o *homem* para o Sr. Dr. Questor, e eu perdería o imbecil!

Mas, felizmente, o susto passou e eu fui fazendo do *honestissimo* Sr. Gouveia creança, dando-lhe leite e bolos!

E por isso o Sr. Gouveia lembrou-se de processar o seu collega Almeida, que o chamara « ladrão », e eu dei queixa fazendo a boçalidade do Sr. Gouveia acreditar, que receberia........ 40 000$000, pela injuria!

No mesmo dia lembrou-se o Sr. Gouveia de protestar por perdas e damnos por estar fechado o armazem da companhia: eu fiz a petição protestando por 60:000$000, e disse ahi estão 100:000$000, Sr. Gouveia ! !

Depois lembrou-se o idiota de fallar ao sobrinho do Sr. Almeida, pedindo procuração e contracto de 50 % de lucros que ao moço, a quem aliás eu nunca vi, podia caber na Empreza Telephonica: eu achei muito bom!

Lá ia a zebra a Torre, ou mandava o Sr. Pedro Seve, até que veio o contracto: eu *mostrei-me muito contente*, dei uma declaração ao Sr. Gouveia, que dos *lucros* de Ignez elle ganharia 25 % !

Ainda lembrou-se o Sr. Gouveia de ir buscar tambem um contracto do Sr. Bourgard: concordei!

E assim eu fui levando o Sr. Gouveia, pois que d'elle só queria notas e e clarecimentos, sem deixal-o penetrar no *debique*, que lhe estava passando.

Afinal de contas já não havia mais febre do Sr. Gouveia em arrumar contractos: era preciso entretel-o, chamava-o para conversar sobre industria, e o Sr. Gouveia expandia-se, mandava ver pelo meu empregado espirito de vinho, que chama « Cognac do Gouveia » e garapa que chama « Licor Meu Amor do Gouveia » !

Não dar tempo ao *honestissimo* Sr. Gouveia conversar com pessoa sabida, que visse o contracto, foi o meu trabalho, até que o tolo do Sr. Gouveia começou a desconfiar, e então buscou fazer enredos e entrigas, chegando até a calumnia.

Então fui desfazendo a enredada, e quando terminava uma se levantava outra.

Assim lutei durante dias até que o Sr. Gouveia, que tinha sido victima de enorme *debique*, levantasse as mentiras—da violação dos volumes recolhidos no cartorio, e que continham os papeis arrecadados na Empreza, quando se verificou a perversidade de comprometter-se os funccionarios do juizo da Fazenda e a mina; de não ser exacto um aggravo interposto pelo Sr. Almeida, o que somente D. Anna veio acreditar, quando foi entregar uns folhetos—memoriaes—e de um imaginario accordo, que só existio no bestunto do *honestissimo* Sr. Gouveia.

Por tudo isso, e mais mentiras de modo a viver D. Anna alegre, quando estava no meu escriptorio, e chorosa, quando conversava com o perverso Sr. Gouveia; liquidei os negocios d'este senhor, que já não ia ao meu escriptorio, e aboletava-se quasi todo dia em casa do Sr Figueiredo, como o faz, sequestrando D. Anna, e mentindo para conseguir a *liquidação* do que a ella e a seus parentes pertence!

E de tal maneira vive D. Anna que não acredita em peritos, nos seus protectores e amigos, evitando e brigando com todos, só acreditando no *honestissimo* Sr. Gouveia, que diz ter ella.... 400:000$000, e que ainda tem notas á dar, quando nada tem, e as notas que, em começo, forneceu, quando eu o *debicava*, erão do Sr. Alfredo Wanderley, que me disse esperar de D. Anna gratificação, como lhe promettera o Sr. Gouveia, o que D. Anna affirmou não ser exacto, pois isso fôra invenção do *esperto* Maria.

Mas D. Anna espera as *notas* do baixo e asqueroso ganhador, quando o exame da escripta se acha feito com escrupulos por peritos honrados, conhecidissimos, e probidosos, como são os Srs Levino de Carvalho, Dr. Alves Cavalcante e José A. Cardoso, filho de uma gloriosa tradição da honestidade o venerando Commendador Cardoso, que, não podendo tomar parte no exame, deu, por sua pessoa, o seu digno filho.

Taes peritos, que foram escrupulosamente escolhidos, offereceram no juizo da Fazenda o resultado de seu exame e investigações, verificando se 170:000$000 para D. Anna e seus parentes, que, pela escripta falsa e feita pelo *honestissimo* Sr. Gouveia, tinham 3:000$000 pelo balanço!

Depois d'esta cifra o Sr. Almeida, quando proposta a acção, quiz pagar 18:000$000, sendo perito do mesmo Sr. o *honestissimo*, o que não conseguio; tendo eu, quando tomei conta da causa, apurado com rigorosa paciencia dos peritos, e apezar dos ardis do perito *honestissimo*, 60:000$000, que sobem agora a 170:000$000, e, Portanto, mais 110:000$000, desfalque que conseguiram os peritos descobrir—depois da busca e recolhimento no cartorio de certos documentos, o que se procedeu a meu requerimento.

Pois bem, ahi estão os autos, e quem quizer vá ao cartorio do Sr. Rego Lima verificar o exame, que lá já deve estar e a veracidade do que affirmo.

Mas vá um homem honesto e criterioso, e não qualquer *Maria de Gouveia*, e encontrará que os herdeiros do Padre tem de capital e lucros na Empreza Telephonica

170.000$000

pelos documentos offerecidos a exame, quando o *honestissimo* Sr. Gouveia diz ser 400.000$000, enxovalha a todo mundo, e illude o espirito de minha constituinte, querendo a substituição do immoral e criminoso *contracto* por um outro, que tenho em meu poder, com lettra do proprio punho do *honestissimo* Sr. Gouveia, que quer ser o unico herdeiro do Padre Gama e o mais *feliz* na Empreza Telephone, pois além dos vencimentos de guarda livros para falsificar e denunciar obteve do Sr. Almeida de uma lettra,

30:000$000,

e agora pelo *contracto* de 23 % sobre........ 140:000$000 quer

32:200$000

Total 62 200$0 00 ! ! !

A trapaça feita pelo *honestissimo* Sr. Gouveia em falsificar a escripta em favor do seu comparsa Almeida; e depois a descoberta da trapaça as victimas, tambem pelo mesmo *honestissimo*, davam a esse *feliz* a bagatella, pelo menos de 62:200$000, quando a secção III do codigo penal, se occupando da *falsidade de documentos e mais papeis particulares*, contém o art. 258, que diz:

> Fazer escriptura, papel ou assignatura falsa sem sciencia ou consentimento da pessoa a quem se attribuir, com o fim de crear, extinguir, augmentar ou diminuir uma obrigação:—Penas de prisão cellular por um a quatro annos, e multa de 5 a 20 % do damno causado, ou que se poderia causar.

Ahi está o *honestissimo* Sr. Gouveia falsificou a escripta, declarou como perito ser o guarda-livros da Empreza, sendo os lançamentos de seu proprio punho; e confessou, em documento tambem de seu proprio punho, se obrigar a *revelar* os *lançamedtos* ou *partidas ficticias* e *todas as verbas subtrahidas da escripta*, que fizera, mediante 23 % ! ! !

O criminoso descobrio o crime na esperança de *paga*, era onde eu queria chegar, como felizmente cheguei, quando dictei o documento que o *honestissimo* julgava ser um momento de ventura á sua esperteza, mas era a hora de começar o castigo.

Eu jurei dar cabo da bandalheira.

Dei caça no Sr. Antonio do Carmo Almeida: agora dou no Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia, que é o mais audaz, pois quer dinheiro por ter revelado o seu proprio crime!

E essa?

.·.

Acabo de ler a descompostura que me passa o *honestissimo* Sr. Gouveia no *Diario* de hoje, e promette continuar.

Faça-o com toda energia, não me poupe; mas não diga, por favor, que dos seus criminosos 23 % eu tinha 3 %.

Era preciso que eu fosse imbecil como o *honestissimo* Sr. Gouveia para redigir o documento immoral e escandaloso, e que é o seu corpo de delicto, dando-lhe 20 % e ficando com 3 ! ! !

Se o honestissimo Sr. Gouveia me tive se offerecido os 3 %, eu, confesso, acceitaria para que o bobo não desconfiasse, pois todo meu trabalho era ir colhendo tudo que podesse em favor de D. Anna, servindo-me do instrumento—Gouveia.

Era uma questão de necessidade, sem que o individuo comprehende-se a que se estava prestando.

Tambem não diga o *honestissimo* Sr. Gouveia, que eu quero forçar um accordo de D. Anna com o Sr. Almeida para aproveitar o offerecimento de 40 ou 50:000$000.

Não diga isso, porque, tendo verificado os peritos ter D. Anna e seus parentes direito a 170;000$000 e querendo o Sr. Almeida pagar, não ha accordo, e nem o bom senso o descobre; o conchavo, que eu faço a minha constituinte, *que ainda não retirou a procuração*, apesar do meu desgosto ultimamente, e das suas desconfianças, como declara o honestissimo do Sr. Gouveia, que ficará sabendo, como todo mundo que PARA MIM TANTO VALE O SENHOR ANTONIO DO CARMO ALMEIDA COMO VALE O SENHOR FRANCISCO MARIA DE SOUZA GOUVEIA.

E' preciso fallar assim para desespero de quem quer que seja a jogar-me uma pedrada.

Perderá o tempo, e por isso repito liquidei o Sr. Almeida com o seu castello de ouro, e liquidarei o Sr. Gouveia com o seu calculo de ganancia e infamia.

Só peço a Deus saúde, calma e tino: promettendo voltar a imprensa para dar ultimas palavras, quando for publicada a carta, que escreveu-me o Sr. Almeida, que eu mandei a D. Anna, e o Sr. Gouveia possue!

Mostrarei a correcção de meu procedimento, pois não é licito ao advogado aconselhar ao seu constituinte que não receba a quantia que cobra ou lhe é devida, quando o devedor quer pagar pelo resultado, que for encontrado por peritos.

Os peritos acharão para quem tinha em começo 3:000$000, depois 18:000$000; e depois quando tomei conta da causa, como advogado, 60:000$000, e agora mais 110:000$000, prefazendo o total de 170 000$000 em juizo de inventario, sendo interessada com minha constituinte a Fazenda.

Agora pergunto, se deve aconselhar a minha constituinte que não receba, quando o devedor quer pagar a cifra verificada?

Basta.

Recife, 12—10—95.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Felicitação

Salve o dia de hoje natalicio de nossa estimada e prestimosa tia e madrinha, D. Guilhermina Maciel Machado, esposa do Dr. Candido Machado, desejando-lhes que se reproduza entre nós a solemnisação desta data por muitos annos.

13 de Outubro de 95.

Adalgisa Neves, Marsina Ferreira, Durvalina Pernê, Affonso Maciel.

Solução da gréve

O trafego da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, ha dias suspenso com enormes prejuizos para o publico, vai agora ser restabelecido, graças á criteriosa e benefica intervenção do digno e honrado Dr. Julio de Mello Filho, distincto Secretario dos Negocios da Justiça.

S. Exc. conseguio debeilar a crise, que tão de perto affectava ao commercio e a lavoura, sem recorrer á influencia do alto cargo que exerce, mas simplesmente pelo invejavel prestigio de que merecidamente gosa seu nome ante as classes sociaes.

Chegando da longa excursão que emprehendera em companhia do Dr. Governador do Estado. S. Exc. não descansou das fadigas da viagem, em quanto não fez cessar o justo clamor que se levantava por parte das respeitaveis classes prejudicadas.

E, já o dissemos, o prestigio do seu nome, a sympathia de que gosa em nosso meio social, a confiança que inspira ao povo, por cuja causa elle não encara sacrificios, foram os elementos unicos com que o distincto Secretario de Estado jogou, conseguindo fazer mais esse beneficio a seus administrados.

Com o talento que todos lhe reconhecem, com o alto tino que faz o caracteristico da sua administração, com a força moral de que dispõe entre nós e, sobretudo, pela affabilidade e trato cavalheiresco com que sabe captivar os que com elle communicam, foi facil a S. Exc. fazer chegarem á conciliação as partes contendoras.

Devemos deixar consignado que S. Exc. não se tornou protector de qualquer das partes em divergencia, de modo que uma dellas podesse classificar de parcial a sua benefica intervenção.

Não!

O digno e sympathico moço a quem se deve a solução do caso, visando a defesa de classes inteiramente estranhas á questão, assumio entre as partes, a posição de verdadeiro arbitro e resolveu a contenda de modo imparcial e a aprasimento de todos!

Si de um lado elle via a razão que assistia aos empregados em *gréve*, que pretendiam augmento nos seus minguados vencimentos, por outro lado tambem lhe merecia attenção a difficuldade em que se achavam a administração da Estrada e o honrado fiscal do governo, que foram apanhados de chofre por um embaraço que elles, na qualidade de mandatarios, não podiam demover!

Diante dessas ponderações, o distincto homem de Estado não podia deixar de assumir a attitude que seu espirito recto e esclarecido lhe indicava: dar a cada um a razão que lhe assistia, concitando-os a auxiliarem o nobre intuito que visava.

Em taes condições, o pessoal em *gréve* teve de modificar o seu pedido, que assim foi acceito pela Companhia pondo-se termo á questão que tantos e tão graves prejuizos ia causando á lavoura, ao commercio e ao publico em geral.

Com actos taes costuma o Dr. Julio de Mello responder ás desabridas, caprichosas e injustas accusações que os nossos mesquinhos adversarios lhe fazem!

A «*A Provincia*» de hontem assim se expressa com relação ao governo, ante a *gréve* de que se tratava:

« Queriamos uma intervenção criteriosa que désse em resultado o restabelecimento do trafego, o governo prestigiado pelos representantes dos grevistas e da Companhia.»

Ainda bem!

O Dr. Julio de Mello, no primeiro dia que foi á sua Secretaria, depois da excursão que fizera, graças á sua criteriosa intervenção, fez restabelecer o trafego, desmentindo o falso conceito externado acerca da imaginaria protecção dispensada aos grevistas por serviços eleitoraes!

Essa invenção é o veneno com que os seus liliputianos inimigos, roidos de inveja, por verem S. Exc. cada dia crescer no conceito publico, preparam as settas com que em balde tentam feril-o!

Ao terminar, seja-nos permittido dizer-lhe; S Exc. prosiga na senda brilhante que tem trilhado em sua auspiciosa administração, e forte, encorajado pela consciencia de seus actos, deixe que os zoilos corvejem em torno da sua invejavel reputação de homem publico.

Os seus intuitos são tão nobres, tão elevados, que não podem ser mareados pela bilis venenosa da acirrada inveja dos vossos poucos e pequeninos inimigos!

Por ora, cumprimentamos a S. Exc. em nome das distinctas classes, cujos legitimos interesses foram acautelados rendendo lhe assim um merecido preito.

Salve 13 de Outubro

Ao raiar d'aurora desponta dentro de um jardim de rosas, mais uma risonha primavera o nosso sympathico amigo Wilhelm Krouck.

Prepara a cerveja que lá vamos representar o—Tim-Tim.

Preito

Ao virtuoso missionario Padre Luiz Ignacio de Moura

Desprezastes os gosos da existencia,
Não quizestes descanço nem conforto,
Preferistes a rude penitencia
Que ao bom Jezus divinisou no Horto.

Sois apostolo do bem; andais pregando
A's multidões pasmadas, ignorantes,
A doutrina do Mestre venerando,
Os principios da Biblia edificantes.

Tendes na voz o sêllo da verdade,
Tendes no coração virtude e fé!
Enviado de Deus, a christandade.
Ante teu verbo se ajoelha e crê.

Excelso e inspirado missionario
Da verdade christã, da lei divina,
Nas turbas vós sabeis a sã doutrina
Disseminar do Martyr do Calvario!...

Parahyba.—Cidade do Pombal. 22 de Setembro 1895.

Antonio Gurgel.

As cousas simples

Na *Provincia* de 12 do corrente e em sua secção de *Coisas Simples*, deparamos, nós empregados da Casa de Detenção com uma inverdade allusiva ao coronel administrador eque precisa ser refutada.

Attendendo, que do máo procedimento de um, coberto com o anonymato, põe duvida a reputação de todos; viemos com as nossas assignaturas, protestar contra tal procedimento, porquanto o Sr. coronel não exigio de nós quantia alguma para a festa da inauguração dos trabalhos anthropometricos do estabelecimento, e ao contrario, nós que pensamos mais um pouco, é que estamos promptos para espontaneamente concorrermos se preciso fôr, com quantia superior para tão justo quanto louvavel fim.

Assim, pois, pedimos aos Srs. das *Cousas Simples*, que declare qual o portador do anonymo para que se possa conhecer quem é este seu mentiroso correligionario, que, não querendo concorrer voluntariamente com trez mil réis, procurou como subalterno por meio tão tôrpe ferir a digna e respeitavel administração do bravo militar coronel administrador d'este importante estabelecimento.

Ficaremos agradecidos.

Casa de Detenção do Recife, 13 de Outubro de 1895.

João Gomes da Costa.
Vicente Martins Pereira.
Vencesláo Pinto de Paiva.
Joaquim do Largo Rabello.
João de Azevedo Lima.
José Joaquim da Rocha Farias.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
Leoncio Julio Ferreira.
Julio Pimentel de Amorim.
Ernesto Paula Santos.
Victoriano Luiz Franco.
Luiz Amaro Correia.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Herminio Antonio Leão.
Paulino Augusto de Siqueira.
Vicente Farias Maciel.
João C. Silva Cordoville.
Euzebio Primo de Mendonça.
Antonio do Rego Barros.
Manoel Francisco d'Oliveira Arruda.
José Henriques Gomes Vieira.
José Leite Rodovalho.
Caetano Ignacio de Mello Rego.
Antonio Fernandes Silva.
Francisco do Rego B. Pinho.

—Deixam os mais de assignarem por não acharem-se presentes.

Errata

O artigo sob a epigraphe—Catende—publicado no *Diario* de 6 do corrente, está assignado pelo cidadão Miguel Gomes Pereira de Lyra, e essa firma reconhecida pelo tabellião Hermelindo de Almeida Alcoforado — e não assignado pelo Sr. Hermelindo de Almeida Alcoforado como por engano sahio.

Festa da Matriarcha Santa Thereza de Jesus

Ao meio dia de 14 do corrente, uma salva de 21 tiros annuncia à a aproximação da festa de nossa inclyta Matriarcha; pelas 4 horas da tarde, terá logar a benção da Capella dos Noviços, recentemente reparada; pelas 5 horas da tarde entrarão as vesperas solemnes.

No dia 15, depois do acto das entradas e profissões dos candidatos approvados, começará a festa pelas 10 horas da manhã sendo precedida de Tercias; occupando a tribuna sagrada o Revdm. Monsenhor Turibio Fiuza; a orchestra, sob a direcção do insigue maestro João Polycarpo Soares Rosas, levará á missa grande Santos Pinto e o Credo de Mercadante, estando os solos confiados a habeis professores; antes do sermão, será entoada uma— Ave Maria;— terminada a festa sahirá a imagem Santa da Matriarcha em solemne razoura; durante a tarde, duas bandas marciaes tocarão alternadamente, nos atrios da Capella de Noviços e do Hospital; pelas 5 horas da tarde começará o Te-Deum intitulado—Nossa Senhora do Carmo—occupando a tribuna sagrada o Rvdm. Conego Rangel, ficando em exposição á visita publica, o Hospital e suas dependencias.

São convidados os candidatos approvados para fazerem suas entradas e profissões, a comparecerem na igreja de Nossa Ordem, pelas 8 horas da manhã bem como a todos os demais irmãos, para revestidos de seus habitos, assistirem a referida festa.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de Outubro de 1895.

O secretario.
Miguel dos Santos Costa Junior.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seviamente os orgãos da respiração, seus progressos podem ee atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-s dee venda em todas as boticas drogarias.

Instrumentos

Crande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Um banho perfumado com a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, é o prazer mais exquisito que póde dar-se ao corpo e ao espirito em um dia de calor. Os membros recobram o vigor perdido e adquirem a suspirada frescura; a mente se acclara e repousa e a acção hilariante do perfume aviva as idéas, communicando chispeante brilho ao pensamento. Depois e um banho tal ninguem se sente infeliz. Só é legitima a Agua da Murray & Lanman preparada por Lanman & Kemp, New York. 1

Preservativo da Erysipela do Dr. Siqueira Cavalcanti

Eu, abaixo assignado, declaro que soffri por mais de quartoze annos de erysipela nos escrotos e os accessos vinham de quinze em quinze dias e tão fortes no ultimo anno que tinha até delirios por occasião d'elles; haporém, tres annos que elles desappareceram, devido tão sómente ao medicamento *Preservativo da Erysipela* do Dr. Siqueiara Cavalcanti, que felizmente só vim a conhecer esse remedio prodigioso quando fui accommettido pelo ultimo accesso. Devo declarar que antes de usar este remedio tomei os medicamentos aconselhados por diversos medicos sem o menor resultado.

Recife, rua da matriz da Boa-Vista n. 14, em 20 de Agosto de 1895.

Joaquim Fernandes da Rosa.

Deposito unico:
Pharmacia Ribeiro, Praça Maciel Pinheiro n. 22 (antiga Conde d'Eu.)

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os myteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

A Emulsão Scott melhor sem duvida que outros preparados congeneres

Rio Dezembro 21, 1887.

Illmos Srs. Scott & Bowne:

Tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em numerosos casos, que não posso promptamente mencionar mas que poderei com mais vagar collecionar, porque constam dos meus assentamentos. Além de numerosos casos de clinica civil que em tempo poderei communicar a V. S consignarei outros em não menor es c .. observamos no serviço de cirurgia do Hospital ... rtugueza de Beneficencia d'es ... rgo. Em todo caso o que pos ... firmar é que o preparado pre ... es therapeuticas, com excela ... é muito bem supportado pe ... r sem duvida que outros prep ... nres.

Doutor H. Monat,
Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, Cirurgião da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

4

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Attenção
Importante obra

Vende-se por 350.000 a collecção completa da Gazeta Juridica do Dr. Carlos Perdigão

São 36 grossos volumes, em rica encadernação.

Quem pretender, deixe carta fechada na padaria Mello Biset a rua Larga do Rosario n. 40 com as iniciaes S. B.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Capas impermeaveis
Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antiga externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consuslta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios.

Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

EDITAES

Construcção e concerto de calçadas

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios, a quem possa interessar a observancia das posturas abaixo transcriptas, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para seu cumprimento, sob as penas ahi estabelecidas.

Posturas—Titulo 3.º, capitulo 1º.

Art. 25—Todas as propriedades no perfilamento da via publica são guarnecidas de passeios, construcções de cantaria nas ruas de calçamento regular, e podem ser feitos de alvenaria nas ruas ainda sem calçamento.

Art. 26—Os proprietarios são obrigados a mandar construir os referidos passeios dentro do prazo que lhes fôr marcado, e não o fazendo serão multados em 30$000.

Art. 27—Todos os passeios guardarão relação constante com o leito da rua, acompanhando as declividades possiveis e formando assim uma superficie continua.

§ 1.º As declividades dos passeios serão determinadas em grandes alinhamentos.

§ 2.º São prohibidos as pequenas rampas, degráos ou resaltos.

§ 3.º O perfilamento (largura) será regulado.

A) 0,m 66 nas ruas de 3,m 50 a 5,m 50
B) 1,m 00 « « » 5,m 60 a 7,m 50
C) 1,m 40 « « « 7,m 60 a 9,m 90
B) 1,m 65 « « « 10,m 00 a 12,m 00
E) 2,m 20 « « « 12,m 00 e mais

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 11 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

1ª Directoria
Edital
Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra
Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está, portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 á 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis (500:000$000), quando o cam-

COMMERCIO

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas por 15 kilos	5$500	a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$500
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$500
Brutos, idem, idem	2$400	a	2$700
Retame, idem idem	1$600	a	1$800

Algodão

Não consta negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Memel, barca norueguense «Zampa», entrada no dia 4 do corrente e consignada á ordem.
Madeira de pinho 14.000 peças á ordem.

—

Memel, barca allemã «T. C. Berg» entrada no dia 5 do corrente e consignada a Borstelman & C.
Madeira da pinho 12.000 peças á ordem.

—

Terra Nova, inglez «Dunure», entrado em 6 do corrente e consignado a J. Pater & C.
Bacalhão 1.922 barricas e 1.918 meias ditas a ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «Assú», entrado em 4 do corrente a consignado a Pereira Carneiro e comp.
Aniagem 12 fardos a J. A. C. Vianna.
Barris 4,393 a diversos.
Café 150 saccos a T. de Miranda, 80 a Castro Lemos e comp., 70 a Lopes Alheiro e comp., 17 a J. F. Lima, 103 a Ferreira Rodrigues e comp. 324 a A. Fernandes e comp., 1 á ordem.
Chumbo 100 caixas á ordem.
Cervão animal 20 barricas á ordem.
Colla 6 barricas a F. J. D. Pereira, 2 a C. Santos.
Calçados 1 caixa a A. Cruz e comp., 2 a Joaquim Pinheiro e comp., 2 a C. Campos e comp. 3 a J. L. de Oliveira:
Charutos 15 caixas a diversos.
Drogas 1 caixa a G. Martins.
Fumo 1 volume a Joaquim José Duarte, 10 a F. Costa e comp., 20 a A. Machado, 8 á ordem.
Fogões 25 volumes a Silva e comp., 10 a C. Halliday e comp.
Farinha de mandioca 1,000 saccos a Amorim Fernandes e comp.
Lampeões 2 volumes a J. A. da Silva Santos.
Mercadorias 2 caixas a J. A. C. Vianna.
Parallelipipedos 15,000 á Companhia de Serviços dos Portos.
Pipas 150 á ordem.
Toneis 5 a Paulino de Oliveira Maia.
Vidros 1 caixa a J. A. da Silva Santos.

—

Trieste e escala, vapor austriaco «Orion», entrado em 7 do corrente e consignado a H. Forster e comp.
Aço 50 caixas á ordem.
Ameixas 4 caixas á ordem.
Farinha 150 barricas a Paiva Valente e comp., 100 á Santa Casa de Misericordia, 250 a Machado Lopes, 115 a Ramos e Geppert.
Livros 1 caixa á ordem.
Mercadorias 17 caixas á ordem.
Moveis 9 caixas á ordem, 14 a Carvalho Junior Leite, 17 a Manoel de Souza Franco, 3 a I. N. Fonseca, 1 a Braga e Sá.
Marmore 4 caixa á ordem.
Oleo 1 caixa á ordem.
Papel 5 caixas á ordem, 3 a Moreira e comp.
Tecidos 6 caixas a Crame Frey e comp.
Vermoth 100 caixas á ordem.
Vinho 58 pipas e 1,423 barris 8 aM. Pinto

—

Portos do norte, vapor nacional «Olinda», entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Fardamentos 2 caixas á ordem.
Garrafas 58 caixas á ordem.
Pelles 16 fardos a Delmiro e Gouveia, 11 a Rossbach Brothers e comp.
Sabão 9 caixas aos mesmos.
Tecidos 47 volumes a diversos.
Tapioca 20 paneiros a Lopes Alheiro e comp.

—

New York, vapor inglez «Herschel», entrado em 7 do corrente e consignado a H. Forster e comp.
Bacalháo 500 barricas e 500 meias ditas a J. Pater e comp.
Breu 20 barricas a V. Castro e comp.
Aguarraz 20 caixas a Vianna Castro e comp.
Cabos 60 rolos e Joaquim A. da Silva Santos.
Cordas 2 volumes á Santa Casa de Misericordia.
Farinha de trigo 50 barricas á mesma, 4.200 aos consignatarios.
Mercadorias 1 volume a V. Castro e comp.
Materiaes 80 volumes á ordem.
Tinta 3 caixas a V. Castro e comp.
Toucinho 10 barris á Santa Casa de Misericordia.

—

Portos do sul, vapor nacional «Espirito Santo», entrado no dia 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Café 31 saccos a Ferreira Rodrigues e comp., 51 a C. Lemos e comp., 56 a V. Silva.
Calçados 9 caixas a diversos.
Cabide 1 caixa á ordem.
Chapéos 1 caixão á ordem.
Charutos 17 caixas á ordem.
Cigarros e charutos 7 caixas á ordem.
Espelhos 1 caixa á ordem.
Rosalha saccos a C F raandesgo comp.
Fumo 8 barricas a Borel e comp.
Livros 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Madeira 15 pranchões á ordem.
Mercadorias 11 caixas á ordem.
Papel 2 caixas a F. Nogueira e C.
Tecidos 108 volumes a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a Machado e Pereira, 25 a Manoel Ferreira Leite, Xarque 603 fardos a diversos.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
Semana de 30 de Setembro a 5 de Outubro de 1895

Aguardente, cachaça litro	250
Alcool, litro	450
Algodão em rama, kilo	800
Araruta (ariaba) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	280
Dito mascavado idem	139
Dito refinado, idem	360
Azeite de côco, litro	560
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	860
Ditos seccos salgados, idem	1$035
Ditos verdes, idem	630
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Capilé e licores, litro	1$100
Doces, kilo	1$200
Enchamés, um	3$510
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita pequenos, idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$000
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha e mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	140
Feijão, idem	185
Fumo em folha bom, kilo	800
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	810
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em lata, bom, idem	620
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	200
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	140
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$100
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$100
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	310
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em veias, kilo	700
Sucupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$000
Ditas de piassava, idem	2$000
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costaneiras) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$000
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Maranhão,» de 1275 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme de Castro, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Potosi,» de 2578 toneladas, equipagem 100, commandante R. Flecher, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Paranaguá—Vapor norueguense «Nyord,» commandante P. Sovobd; carga varios generos.

Victoria—Vapor inglez «Herschell», commandante J. Byrne; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Potosi,» commandante R. Flecther; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7,983 kilos	
570 kilos de peixe a 20 rs.	11$400
15 compart. com mariscos a 100 rs.	1$500
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
7 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$100
16 cargas com verduras a 300 rs.	4$800
2 carga com canna a 300 rs.	$600
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suinheiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	320$200
Rendimento dos dias 1 a 10	3.221$500
	3.541$700

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portoguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca franceza Assomption,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
De Hamburgo
Barca allemã Elizabeth Atwens.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.
De Memel
Barca norueguense Victor.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Swansea
Barca norueguense Gudrun.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar
Mez de Outubro

«Potosi», da Europa, a 13.
«Clyde», do sul, a 13.
«Galileu», de New York, a 14.
«Lapoan», do sul, a 14.
«Tagus», da Europa, a 14.
«Kaffer Prince», de New York, a 15.
«Guahyba», do sul, a 15.
«Las palmas», do sul, a 17.
«Danube», da Europa, a 17.
«Paranaguá». da Europa a 17.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Alagoas», do sul a 26.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do norte, a 29.
«Thames», da Europa, a 30.

Vapores a sahir
Mez de Outubro

Valparaiso, e esc., «Potosi», 13, á 1 hora.
Southampton e esc., «Clyde», 13, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tagus», 14, ás 2 horas.
Santos e esc., «Galileu», 14, ás 3 horas.
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 17, ás 2 horas.
Santes e esc., «Paranaguá» 19, ás 3 horas.
Rio e esc., «S. Salvador», 21, ás 5 horas.
Manáos e esc., «Alagoas». 27, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 horas
Rio e esc., «Olinda», 29, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 30, ás 2 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

bio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100:000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600 000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e por isto.

Pede deferimento

E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.

Joaquim Maximino Pereira Vianna.

—

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus utensilios que faz D. Tareza de Jesus Coelho da Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Nunneriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, vindos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Trez contractos para fornecimento de cannas a usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas a projectada usina obrigando-se a fornecer 5 % de lenha pelo preço que pagam as de mais usinas

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incumbencia.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Trez attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereira de sua propriedade.

Docs. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estadoaes de Jaboatão attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereira responsavel nem dever a fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquirição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade

Doc. n. 20

Orçamento dos preços e machinas de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas, no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de ferragens, maçames e fazendas a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o exercicio de 1896, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o Dec. n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além de certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica; terão estas e aquelles, a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias, nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de se verificar se as formalidades exigidas forem satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Outubro de 1895.

O Secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 7 de Outubro de 1895

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem n'o, reparando e asseiando as suas propriedades, afim de que apresentem o asseio, e explendor, que devem ter, em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Assim tambem avisa aos mesmos interessados que taes reparos e assentamento de pedras, só serão admissiveis até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados.

A ornamentação das catacumbas e tumulos poderá ter começo na tarde do dia 1.º, sendo prohibidas ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,

Anacleto Minervino Meira de Vasconcellos.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1895.—1ª DIRECTORIA.

Venda de propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido apresentadas fóra do praso legal—30 de Setembro findo—as propostas de que trata o edital desta Secretaria de 13 de Agosto ultimo, não podem ser ellas aceitas, e fica aberta, de conformidade com o decreto, tambem de 13 de Agosto ultimo, nova concurrencia, até o dia 19 do corrente, para a compra das propriedades mencionadas em o mesmo edital, a saber: fazendas de creação situadas nos municipios de S. Bento, Altinho e Panellas e da propriedade S. Benedicto, pertencentes à Escola Industrial Frei Caneca.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Repartição até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

Os respectivos titulos de posse e demais papeis acham-se nesta Repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão como lhes cúmpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para a melhor garantia dos interesses da fazenda.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 11

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã será vendida em terceira praça, á porta desta Repartição a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 1

Marca O B & C—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor Paraguassú descarregado em 25 de Maio findo, contendo 21 kilos de fichús de lã, consignada a Oliveira Bastos & Cª.

Alfandega de Pernambuco 10 de Outubro de 1895.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 9 de Uutubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados o theor das petições dirigidas a esta Secretaria pelo Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, solicitando o auxilio do Estado para a fundação de uma usina no Engenho Araripe do Meio, no municipio de Igarassú e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O director-geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

1.ª

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria.—O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do Engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassu', como prova com o titulo junto e sua legitima e legal acquisição, o qual está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus real e pessoal, e teve no anno de 1874 a avaliação de setenta e cinco contos de reis (75.000$000), no inventario a que se procedeu pelo juizo de Orphão daquelle mesmo municipio, como prova o documento junto, epocha em que as propriedades agricolas estavam depreciadas sendo consequente que de presente tem o referido engenho o valor de cento e quarenta contos de reis (140.000$000), em vista dos contractos de venda que se tem verificado de propriedades em condições inferiores, vem requerer a V. Exc. «que se digne de conceder-lhe o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de reis (375 000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno e ao par, de conformidade com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, para fundação de uma grande usina, com destino ao fabrico de assucar e alcool naquelle engenho, com a capacidade superior a duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um, diariamente e á quatro pipas de alcool.

O engenho Araripe do Meio, com os contractados para fornecimentos de cannas á Usina e que constam do contracto junto, tem extensão sufficiente para assegurar a Usina projectada e fabrico superior ao exigido pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, visto como os engenhos a que se refere o mesmo contracto, são tambem de subido valor e de terrenos em igualdade de condições destinados ao plantio de canna.

O supplicante nada deve a Fazenda Geral Estadoal ou Municipal; não tem nenhuma obrigação contrahida para com terceiro; o seu engenho não está sujeito á penhora, arresto ou sequestro; está demarcado por accordo julgado por sentença, e finalmente, é o supplicante casado pelo regimento da communhão de bens, como tambem prova o documento junto, e por isso nenhum onus proveniente de dote ou contracto antenupcial grava o mesmo engenho.

Em taes condições se considera o supplicante habilitado a obter o favor que solicita, maxime quando, como tambem prova, a empreza projectada não prejudica a nenhuma outra auxiliada ou não; e por isso espera que V. Exc. se dignará de attendel-o.

O supplicante antes da assignatura do contracto resultante da concessão que pede, apresentará a planta do local das obras que pretende construir, sendo esse o documento unico que deixa de exhibir agora.

Esperando ser attendido o supplicante

P. a V. Exc. deferimento

Recife, 26 de Junho de 1895.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

—

Exc. Sr. Dr. Secretario da Industria

O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, tendo requerido a V. Exc.ª o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno, nos termos do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro d'esse ultimo anno para a fundação de uma usina n'aquelle engenho, obrigando-se ao fabrico diario de duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool, aguardava-se o supplicante para o pedido augmento d'esse auxilio, por não ser sufficiente o mesmo para a compra dos apparelhos e machinismos para a usina projectada em vista da baixa do cambio e consequente depreciação da moeda papel, logo que fosse publicada a lei n. 113 que se discutia no Congresso d'este Estado, que tão sabiamente comprehendeu a necessidade de augmentar o auxilio que prestavam as disposições anteriores com o fim de tornar o agricultor em condições mais favoraveis para poder promover e desenvolver a sua industria, concorrendo para augmento da riqueza publica.

E, porque tenha sido promulgada a mesma lei, que encontrou sancção do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que tanto se ha esforçado para collocar este Estado em grão de prosperidade a que tem direito, pela riqueza de seu sólo não aproveitado pela escassez de recursos da maioria dos proprietarios agricolas, vem, animado pela acquiescencia sempre louvavel que mereceu do Governo, o acto do Congresso já alludido, requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de seiscentos contos de réis ....

(600:000$000), de accôrdo com a lei citada em vez de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), obrigando-se o supplicante a fabricar diariamente duzentos saccos de assucar nas condições já referidas e quatro pipas de alcool.

Esse auxilio está de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho findo a qual presta no artigo 1º o auxilio de quinhentos contos de réis.........

(500.000$000), para o fabrico diario de cem saccos de assucar, cujo auxilio, segundo o artigo 2º da mesma lei, augmenta na razão de cem contos de réis (100:000$000), para cada cincoenta saccos que augmentar.

Em vista do exposto o supplicante confiado na justiça de seu pedido, pede a V. Exc. que se digne de mandar que seja a presente petição junta a que dirigio a V. Exc. dividamente documentada, a qual se acha na Secretaria de que é V. Exc. digno chefe para que se sirva de attendel-o de conformidade com esse novo pedido.

Pede a V. Exc. deferimento.

Recife, 11 de Julho de 1895.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Extracto dos documentos a que se referem as petições supras.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que faz D. Maria dos Santos Vieira da Cunha da parte que possue no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que faz o Dr. Eusebio da Cunha de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Antonia Vieira de Moraes Pinheiro de uma parte que possuem no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 3

Certidão do formal de partilhas dos autos de inventario procedido pelo fallecimento de D. Maria das Neves Carneiro da Cunha, passada pelo 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes do Municipio de Iguarassú.

Doc. n. 4

Traslado do autoamento da petição do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e sua mulher em que requerem a homologação da demarcação amigavel procedida entre o Engenho Araripe do Meio de que são proprietarios e os Engenhos limitrophes Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Cabú, Triumphante e Itapirema de Cima.

Doc. ns. 5 e 6

Dous attestados do Conselho Municipal de Iguarassú e do Prefeito do mesmo Municipio, declarando: 1º que o Engenho Araripe do Meio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha teve proporções e extenção sufficientes para a fundação de uma usina, garantindo por si só o fabrico diario de 100 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas com alcool de 480 litros cada uma; 2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não prejudica a Usina Coelho, já existente, visto não serem fornecedores da mesma os Engenhos indicados pelo supplicante; 3º finalmente que tendo a Usina capacidade sufficiente para o fabrico diario de 300 saccos com assucar póde garantir esse fabrico tendo como fornecedores de cannas além do engenho de sua situação mais os Engenhos Araripe de Baixo, Araripe de Cima, Cabú e Piedade.

Doc. n. 7

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha no Engenho Araripe do Meio de sua propriedade, feito entre o Barão de Itapissuma e João Olympio de Albertim.

Documento n. 8

Certidão do official do registro de hypothecas do municipio de Iguarassú attestando não constar dos livros competentes a transcripção de titulo de alienação, de instituição de onus real, inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal, referente ao engenho Araripe do Meio, sito no mesmo municipio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, ou em que esteja elle comprehendido.

Documentos ns. 9 e 10

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel e do commercio do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seus cartorios acção ou execução contra o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem embargo, penhora, arresto ou sequestro que tenha por objecto o engenho Araripe do Meio, de sua propriedade

Documentos ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães do juizo da provedoria e de orphãos do municipio de Iguarassú attestando não constar de seus cartorios ser o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, testamenteiro, nem ter contas a prestar resultante desse encargo, é bem assim não ser o mesmo coronel tutor ou curador de orphãos, ausentes ou interdictos nem estar sujeito a prestação de contas resultantes de quaesquer desses cargos.

Doc. n. 13

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes do Municipio de Iguarassú, attestando não constar dos livros a cargo da mesma Collectoria achar-se o Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha devedor á Fazenda Estadoal ou Federal.

Doc. n. 14

Attestado do Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú declarando:

1º que ha uma estrada de rodagem que, passando pelo engenho Araripe do Meio de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, vai ter ao Recife;

2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não offende a qualquer outra que esteja construida ou por construir;

3º que os engenhos obrigados por escriptura publica ao fornecimento da usina não podem soffrer quaesquer embaraços no dito fornecimento pelos senhores das propriedades limitrophes;

4º finalmente que no engenho Araripe do Meio ha bastante mattas que dão para fornecimento de combustivel a projectada usina.

Doc. n. 15

Declaração de regimen de casamento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha.

Doc. n. 16

Contracto de compra e venda de machinismo e material para a usina Araripe entre o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha como comprador e os Srs. Browns & C. negociantes desta praça como vendedores.

Doc. n. 17

Nota do machinismo de uma usina com capacidade para 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Docs. ns. 18, 19 e 20

Planta topographica do local em que tem de ser construido a usina;

Planta da área em que a mesma deve ser levantada.

Planta da mesma usina.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo á 1 hora da tarde recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbaúba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias-qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,

Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado n. Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da bra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-Geral-interino.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Fica marcado o prazo de 15 dias contados da publicação deste aos possuidores de lotes rusticos e urbanos da Colonia Suassuna, que deixaram de comparecer no dia 28 de Setembro findo, para legalisarem os seus titulos.

Recife, 1 de Outubro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.

Director Geral.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4 districto criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de Novembro de 1898, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Ignacio da Silva	160$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	160$000
Ernesto Damião dos Santos	160$000
Eufrasio da Cunha Cavalcante	160$000
Francisco Olympio Serafim da Silva	160$000
Isidro Wanderley Lins	160$000
João Wilmen Ferreira	160$000
João Pedro Dias	160$000
João Ribeiro Lopes	160$000
João José de Abreu	160$000
João Rodrigues de Albuquerque	160$000
José Francisco da Costa Fialho	160$000
José Antonio da Silva Oliveira	160$000
João Pedro Simões	160$000
José Antonio da Costa Maia	160$000
Manoel dos Santos Eloy	160$000
Manoel Gonçalves Pereira	160$000
Rodolpho José da Silva	160$000
Vicente Ferreira de Araujo Lima	160$000
Viriato Silva	160$000
José Bezerra Menezes e Sá	160$000
Antonio Augusto de Vasconcellos	155$000
Dr. Alipio Zacharias de Carvalho	155$000
Adolpho Gentil	155$000
Alipio Ferreira Antunes	155$000
Affonso Martins da Silva	155$000
Eduardo Diniz Santiago	155$000
Elias Avelino de Barros	155$000
Francelino Barbosa de Oliveira	155$000
Francisco Antonio Guimarães	155$000
José Mariano Augusto de Moraes	155$000
Mariano Marques Ferreira	155$000
Manoel Moreira de Souza	155$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	155$000
Pedro Francisco de Almeida	155$000
Alberto Marques da Rocha	155$000
Antonio Lopes Braga Junior	155$000
Antonio Primo de Barros Bandeira	150$000
Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda	150$000
Caetano Marques	150$000
Francisco Ignezias Lopes	150$000
Firmino Ferreira da Fonseca	150$000
Galdino Emiliano de Jesus	150$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	150$000
João Anselmo Ferreira da Silva	150$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro	150$000
Sebastião Braga de Freitas Barbosa	150$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	145$000
Antonio Muniz Tavares	145$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior	145$000
Alvaro Gouveia Diniz	145$000
Demetrio Acacio de Araujo Bastos	145$000
Daniel Bezerra da Silva Albuquerque	145$000
Ernesto de Araujo Xavier Ramos	145$000
Diomedes de Souza Barros	145$000
Gustavo Eduardo de Miranda Silva	145$000
Joaquim Manoel Cardoso	145$000
Samuel Wolff	145$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	145$000
Antonio José de Miranda Falcão	140$000
Antonio Joaquim da Costa	140$000
Antonio Ferreira da Costa	140$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	140$000
Antonio Correia Mendes de Almeida	140$000
Carlos José de Medeiros Junior	140$000
Francisco Pinto de Souza	140$000
Francisco Correia Monteiro	140$000
José Herminio de Miranda	140$000
José Ferreira Pinto	140$000
Leoduvino Carlos Viegas	140$000
Adolpho Alves Falcão Taques	140$000
Estevão Lellis de Souza Pontes	140$000
Antonio Salvador Damaceno	135$000
Arnolpho Arnos da Cunha Souto Maior	135$000
Innocencio Ferreira da Silva	135$000
João de Miranda Fragoso	135$000
José Pereira de Macedo	135$000
Manoel Gomes dos Prazeres	135$000
Manoel Domingues de Souza	135$000
Manoel Caetano Mendes Junior	135$000
Manoel de Medeiros Barboza	135$000
Dr. Virginio Mendes Carneiro Leão	135$000
Americo Pessoa	130$000
Augusto Francisco do Couto	130$000
Antonio da Silva Cabral	130$000
Beltrando Pedro de Azevedo	130$000
Francisco José da Silva Santos	130$000
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque	130$000
Francisco Ferreira da Rocha Leal	130$000
Hermillo Lins Chaves	130$000
Joaquim José Gomes	130$000
João Tavares da Cruz	130$000
José Thiago dos Santos	130$000
José Correia de Amorim Filho	130$000
João Maciel da Silva	130$000
Joaquim Wander Linden	130$000
Manoel Alves da Silva Maia	130$000
Pedro Gonçalves de Oliveira	130$000
Thomaz de Pinho Borges	130$000
Antonio Augusto de Araujo	125$000
Alfredo dos Santos Araujo	125$000
Antonio José de Andrade Lima	125$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	125$000
Floriano Rodrigues do Passo	125$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	125$000
Joaquim Basilio Pinho	125$000
Manoel Baptista do Amaral	125$000
Manoel Redempiano Paiva	125$000
Alexandre Emigdio de Medeiros	125$000
Antonio Rodrigues Vieira	120$000
Antonio Gomes da Silva	120$000
Antonio de Azevedo Filho	120$000
Eduardo Miguel da Costa	120$000
Francisco Figueira de Mello	120$000
Ignacio da Assumpção Neves	120$000
João Alfredo Pinto	120$000
Dr. Olintho Victor	120$000
Affonso Moreira da Silva	115$000
Antonio Pereira Bastos	115$000
Affonso Fiuza de Oliveira	115$000
Francisco Barboza de Carvalho	115$000
João Felix de Oliveira	115$000
Luiz Lucio Freitas do Amaral	115$000
Manoel Genuino Alves Santiago	115$000
Manoel Felix da Costa	115$000
Pedro da Silva Bastos	115$000
Sebastião José Cavalcante	115$000
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	110$000
Arthur Ribeiro Roma	110$000
João Gregorio Gonçalves	110$000
José Francisco Mendes Guimarães	110$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	110$000
Marcellino Bento José de Souza	110$000
Manoel José Pinto	110$000
Antonio da Costa Moreira	100$000
Antonio Leocadio Rego Barros	100$000
Ildefonso Correia da Silva	100$000
Joaquim Antonio Christovão	105$000
Joaquim Manoel Correia de Araujo	105$000
José Marques Vital	105$000
José Talles de Mello	105$000
Manoel Silvino do Nascimento Bastos	105$000
Ricardo da Fonseca Mello	105$000
Silvino Leobino Nunes Sette	105$000
Antonio José Palmeira Ramos	85$000
Antonio da Costa Campos	85$000
José Joaquim Alves	85$000
José Francisco do Rego Cavalcante	85$000
Marcio de Assis Araujo	85$000
Manoel Francisco Velloso	85$000
Manoel José Moreira	85$000
Antonio de Castro Monteiro	80$000
Antonio Austricliano Mesquita Pimentel	80$000
Antonio Manoel Fernandes	80$000
Benvenuto José da Costa	80$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	80$000
Joaquim Theodoro Brazilino	80$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	80$000
Augusto Gonçalves de Barros	55$000
Antonio Eduardo Pina	55$000
Alfredo Armando Paz Fragoso	55$000
Augusto Carneiro Monteiro	55$000
Carlos Augusto Gomes	55$000
Ernesto Pereira de Lyra	55$000
João Madeira de Freitas	55$000
José Daniel Pereira de Azevedo	55$000
José Alfredo Martins Ribeiro	55$000
José Izidoro da Cruz Martins	55$000
Antonio Pedro Cavalcante Lins	50$000
Francisco Domingues da Silva Guimarães	50$000
Felippe do Rego Barros Pessoa	50$000
Gratuliano Patricio de Moura Casé	50$000
José Felix dos Santos	50$000
José Pereira da Silva	50$000
Joaquim Santino de Figueiredo	50$000
Jacob de Mattos Coelho Sampaio	50$000
José Maria Affonso Ferreira	50$000
Guilherme Ferreira Pinto	45$000
Deodato Correia de Mello	45$000
Floriano Monteiro de Almeida	45$000
Manoel Gomes de Freitas	45$000
Manoel do Sacramento Paiva	45$000
Manoel Arthur de Barros Cavalcante	45$000
Rodolpho Joaquim da Silva	45$000
Agnello Affonso Villar	20$000
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Bernardino de Senna Ferreira Jacobina	20$000
João Antonio do Mello	20$000
Joaquim Eugenio Ribeiro da Costa	20$000
Joaquim Maximiano Pestana	20$000
Brazilliano Lins da Costa Wanderley	20$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	20$000
Zeferino Cavalcante da Silva	20$000
Francisco Benjamin Borges Leal	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e art. 152 §§ 1 e 3º do Regulamento de 27 de Janeiro de 1893.

Recife 10 de Outubro de 1895.

Florencio Rodrigues de Miranda France, escrivão do jury deu.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde recebem-se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1.484$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros;

1.º—O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:

2.º—Os locaes de suas residencias;

3.º—Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 75$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de 4 dias após previo aviso, perderá o direito a caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha-se a disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro

Director-geral interino.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo, correm uns autos de execução em que são partes—Exequente—Manoel Joaquim da Costa Ramos e Executado José Augusto de Lemos Sobrinho e tendo-se por força da mesma execução, se feito penhora na quantia de 1.335$100, em dinheiro, pertencentes ao executado, pelo procurador do exequente foi feito o requerimento constante do termo de audiencia do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 26 dias do mez de Setembro de 1895, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Francisco Altino Correia do Araujo, juiz de direito do commercio, commigo escrivão abaixo assignado, o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, por parte de Manoel Joaquim da Costa Ramos, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a José Augusto de Lemos Sobrinho e requereu que fique assignado á este o prazo de 6 dias para allegar os embargos que tiver, e 10 dias aos credores incertos, passando-se edital escripto, pena de lançamento.

O que, ouvido pelo juiz foi deferido, depois do pregão do porteiro, feito na fórma do estylo.

E para constar, fiz este termo de cota, tomada no protocollo das audiencias ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Em vista do dito requerimento mandei passar o presente edital do theor seguinte, pelo qual chamo, cito e hei por citado a todos os credores incertos do executado José Augusto de Lemos Sobrinho, para no prazo de 10 dias, comparecerem querendo, ante este juizo, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de lançamento.

E para constar mandei passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Setembro de 1895.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Por esta Alfandega intima-se o dono ou consignatario da caixa s|n de marca M C S com o peso de 105 kilcs, desembarcada com indicio de falta e vinda no vapor inglez «Inventor», entrado em 20 de Setembro do corrente anno, procedente de Liverpool, afim de que requeira o que for a bem de seu direito no prazo de 8 dias.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 7 de Outubro de 1895.

O chefe.

Manoel Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

A companhia Recife Drainage faz publico, para conhecimento dos interessados, que collo ou no mez de Setembro proximo passado apparelhos nos predios abaixo declarados, na freguezia do Recife.

Rua Visconde de Itaparica n. 51, 2· andar, apparelho n. 8136.

Rua do Bom Jesus n. 10, 1· andar, apparelho n. 8137.

Idem idem n. 32, loja, apparelho n. 8138.

Recife 7 de Outubro de 1895.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 701 a 750, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1895

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Serraria Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895

João Cardoso Ayres
Secretario.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209,839, 209 840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 13 de Outubro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo as reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado a hora marcada na pedra.

As corridas terminarão as 5 horas da tarde.

1.º Pareo — Prado Pernambucano — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.. e 2.· premios no H. Campo Grande, contando ou não victoria. — Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turbulento..		Russo........	Pernamb..	51	Encarnado	A. C.
2	Ideal........		Alazão......	«	«	Azul e encarnado......	J. F.
3	Logo Digo...		Castanho.....	«	«	Encarnado e branco...	J. P. Galvão.
4	Guamá.......		Rodado......	«	«	Branco	A. Bahia.
5	Caridade....		Mellado......	«	«	Encarnado	Jacob.

2.º pareo — Estrada de Ferro do Recife a Caxangá — 1.100 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vesuvio.....		Rodado......	Pernamb..	50	Verde	J. Francisco.
2	Djally......		Alazão	«	«	Encarnado e preto....	J. F.
3	Waterloo....		Mellado......	«	«	Azul e encarnado....	F. A.
4	Piancó......		Castanho.....	«	«	Verde e ouro	Coud. União.
5	Accionista...		«	«	«	Enc. e branco.......	L. V.
6	Teimoso.....		Rodado......	«	«	Verde e rosa........	G. C. F.
7	Flautim.....		Castanho.....	«	«	Verde...............	J. Frederico.

3.º Pareo — Ferro Carril — 1200 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º, 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.º		Rodado......	Pernamb..	50	Verde	J. Francisco.
2	Talispher....		«	«	«	Branco...............	J. G. Ferreira.
3	Inc.........		Mellado......	«	«	Encarnado............	J. Figueiredo.
4	Bathory......		Baio	«	«		Coud. nacional.
5	Pruce		Alazão	«	«	Encarnado e ouro....	Coud. Arrayal.
6	Beija-Flor...		Rodado......	«	«	Azul e branco........	C. O.
7	Maestro......		«	«	«	« «	M. Ferreira.
8	Garimpeiro...		Russo	«	«	Encarnado e amarello.	Coud. Campos.

4.º Pareo — Trilhos U. do R. O e Beberibe — 950 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios : 250$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pleiade......		Rodado......	Pernamb..	50	Verde encar. e azul...	J. J. S.
2	Djally.......		Alazão......	«	«	Encarnado e preto....	J. F.
3	Berlim.......		Zaino........	«	«	Ouro	A. J. M.
4	Ideal........		Alazão	«	«	Azul e encarnado....	J. F.
5	Hebreu.......		Rosilho	«	«	«	J. B.
6	Proscripto ...		Russo	«	«	Encarnado e ouro.....	Coud. Arrayal.
7	Logo Digo....		Castanho.....	«	«	Encarnado e branco..	J. P. G.
8	Teimoso......		Pedrez.......	«	«	Verde e rosa........	G. C. F.
9	Caboré.......		Castanho	«	«	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
10	Girafa.......		Tordilho	«	«	Encarnado e branco...	L. S.
11	Matory.......		Russo........	«	«	Azul e branco........	M. Ferreira.

5.º Pareo — Hippodromo do Campo Grande — 1.400 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios : 350$000 ao 1.º, 70$ ao 2.º e 35$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º.....		Alazão......	Pernamb..	50	Grenat e azul........	J. Ferreira.
2	Tudo-é.......		Baio........	«	«	Verde e amarello.....	J. Moraes.
3	Ida..........		Rodado......	«	48	Azul e encarnado....	Coud. Cruzeiro.
4	Hirondelle....		Castanho.....	«	50	Encarnado...........	J. Neves.
5	Fumaça 2.º...		Zaino........	«	«	Ouro................	J. S. P.
6	Piramon......		Castanho.....	«	«	Amarello e branco..	Coud. Bella-Vista.

6.º Pareo — Turf Pernambucano — 1.450 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios : 350$ ao 1º, 70$000 ao 2º, e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher....		Rodado......	Pernamb..	50	Branco..............	J. G. Ferreira.
2	Vingador.....		Rodado......	«	»	Encarnado e preto...	Coud. Portuense.
3	Cingo........		Preto	«	»	Ouro................	J. S. P.
4	Beija-Flor...		Rodado......	«	»	Preto e rosa........	C. de Oliveira.
5	Garimpeiro..		Russo.......	«	«	Azul e branco........	Coud. Campos.

7.º Pareo — Imprensa Pernambucana — 1.150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Enireb.......		Rodado......	Pernamb..	50	Branco e roxo........	A. Silva.
2	Gallet........		«	«	«	Rosa e verde.........	A. C.
3	Tenor 2.º....		Alazão.......	«	«	Encarnado...........	Gentil.
4	Lucifer.......		Rodado......	«	«	Azul e encarnado...	Coud. Cruzeiro.
5	Hebreu.......		Rosilho......	«	«	Azul................	J. B.
6	Petropolis 2.º		Rodado......	«	«	Verde...............	J. Francisco.

8.º Pareo — Derby Club de Pernambuco — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Waterloo.....		Mellado......	Pernamb..	51	Azul e encarnado.....	F. A.
2	Cingo........		Preto........	«	«	Ouro................	J. S. P.
3	Nilo.........		Mellado......	«	«	Azul e branco........	A. Couto.
4	Accionista...		Castanho.....	«	«	Encarnado e branco..	J. L. V.
5	Flautim......		Castanho.....	«	«	Verde...............	J. Frederico.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 12 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 10 de Outubro de 1895.

O Secretario,
B. Campos.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE !

Domingo, 13 de Outubro

Quinta representação da celebre revista portugueza de Souza Bastos e musica do maestro Stichini

TIMTIM POR TIMTIM

Dezoito brilhantes papeis pela primeira actriz cantora Leonor Rivero ; o Lucas pelo primeiro actor comico brazileiro Leonardo ; o Ulysses pelo sympathico Cesar de Lima ; o Zebedeu pelo provecto Joaquim Ferreira.

AMANHÃ !

Primeira representação do vaudeville em 5 actos, notavel creação da primeira actriz contralto LEONOR RIVERO

MIMI BILONTRA

Principiará ás 8 horas.

Trens e bonds para todas as linhas.

AVISO
Great Western of Brazil Railway

Amanhã, domingo, 13 do corrente, partirá do Recife um trem de passageiros, ás 9 horas da manhã que irá até Limoeiro, voltando de lá á 1/30 da tarde.

Na segunda feira 14, ficará restabelecido o serviço dos trens entre Recife e Limoeiro, conforme a tabella, principiando pelo de 3 horas da tarde do Recife.

Quanto ao trecho entre Carpina e Timbaúba o restabelecimento dos trens será avisado em tempo.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

W. H. Scott
Gerente.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 15 de Outubro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Carvalho

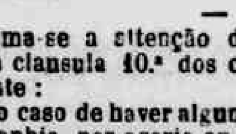

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul
O VAPOR
Cruzeiro

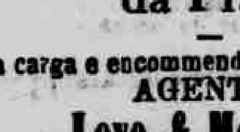

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os
AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana n. 1, 1.· andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Porto-Alegre
Commandante 1.· tenente Leopoldino Silva

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá directamente para o

Rio de Janeiro

no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Billemont

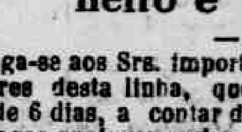

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante F. Messeroy

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volt.
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Bresil
Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete
Chili
Commandante Vaquier

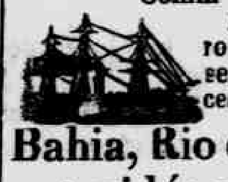

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes luxuosos paquetes são de grande velocidade e têm grandes accommodações para passageiros.

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Vapor Cordonan

E' esperado dos portos da Europa até o dia 20 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Guahyba

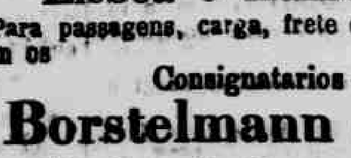

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

PAQUETE

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

De volta de sua viagem ao Norte até o dia **18** do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De predios e sitio

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão 1 grande sitio e casa sito á rua da Amisade n. 9, denominado Bairro Alto, na freguezia do Poço da Panella, em sólo proprio, tendo a casa bastantes commodos, e grande sitio bem plantado com bôas arvores de fructos, cacimba d'agua potavel, etc.

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 251, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quarto para banho, quintal grande, murado, com portão que dá sahida para a estrada de ferro de S. Francisco.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas e sitio.

Agente Pestana

Leilão

De 1 vacca e 1 garrota tourina, 1 cavallo rodado

Terça-feira, 15 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a quem mais dér, os animaes acima mencionados.

Leilão

De 50 lampeões de cobre e vidros proprios para illuminação de ruas ou praças, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 17 de Outubro

A'S 11 HORAS

O agente Pinto autorisado pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria levará a leilão 50 lampeões, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde serão vendidos.

Leilão

De um moinho para meia arroba, um torrador de ferro e uma balança para 5 kilos

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De um cosmorama com 200 vistas, um realejo, cylindros e mais pertences de cosmorama

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

Para usinas

Vende-se panno de 12 trançado para filtra meliado: na rua Duque de Caxias n. 71.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial e a quem possa interessar que nesta data comprou ao Sr. Manoel A. dos Santos & C., sua casa de molhados sita á rua Barão de Villa Bella n. 3, a qual girava sob a razão de Menezes & Alves, cuja compra foi realisada isenta de quaesquer compromissos que possam existir da extincta firma.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

Antonio de Meira Torres.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Vende-se

A importante propriedade com grande sitio e excellente casa em Caxangá, com cinco janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, grande terraço ao lado com gradeamento de ferro, edificada em terreno proprio e muito elevada do solo, com salas e quartos forrados e pintados a oleo, tendo todos os commodos necessarios, com grande sitio todos as qualidades de arvores fructiferas e com cerca de 250 palmos de frente e 1.000 de fundo, á rua de S. Francisco de Paula n. 4.

A' tratar com Miguel Macedo no estabelecimento dos Illms. Srs. Francisco Gurgel & Irmão á rua 1º de Março n. 20, antiga do Crespo.

Mercearia Marques

Este conhecido e importante armazem de molhados, que outr'ora girava sob a razão commercial Amaral Primo & C., tendo passado a novo proprietario, submetteu-se a uma completa e radical reforma ou transformação, achando-se assim habilitado a offerecer todas as regalias e vantagens possiveis aos seus amaveis freguezes e respeitavel publico.

E' assim que alli se encontra de de o fino champagne até o popular figueira ou alcobaça.

E relativamente á iguarias para uma boa despensa, sem affectação de reclame, somente na MERCEARIA MARQUES

A' rua Larga do Rosario numero 37.

Sitio

Vende se um sitio no lugar do Remedio n. 24, com casa grande, bem conservada, proprio para criar gado: trata-se na rua da Conquista n° 1 C Boa Vista.

†

Anna Joaquina Dornella Alcoforado

Antonio de Paiva Alcoforado, Anna de Paiva Alcoforado, Francisca de Paiva Alcoforado Cesar, Maria de Paiva Alcoforado, Cecilia de Paiva Alcoforado, Luiz de França Cesar, José Cupertino da Silva Fraga e Antonio da Silva Fraga, filhos, genros e sobrinhos da finada Anna Joaquina Dornella Alcoforado, convidam seus parentes e amigos para assistirem na igreja de S. José de Riba-mar, a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso, segunda feira 14 do corrente, ás 6 1/2 da manhã, 30· dia do seu passamento. A todos que comparecerem a esse acto, serão eternas nossas gratidões.

Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães

Primeiro anniversario

Joaquina de Castro Magalhães convida a seus parentes e pessoas de sua amizade, assim como aos de seu fallecido esposo, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, a assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda feira 14 do corrente, confessando-se desde já reconhecido.

†

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura

João Rodrigues de Moura, sua mulher e filhos, Francellino Rodrigues de Moura e sua mulher (ausentes), Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Rita Francellina de Moura Guimarães, irmãos, cunhados e sobrinhos do capitão Aleixo Rodrigues de Moura, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma do mesmo capitão mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, sexto mez do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Olindina Pires de Oliveira

Elvira Pires de Oliveira, Eulalia Pires de Lima, Anna Zeferina Pires de Oliveira, Maria Salustiana de Oliveira, Maria Pires de Oliveira e Francisca Pires de Oliveira, filhas e irmãs da fallecida Olindina Pires de Oliveira, convidam a todos os parentes e pessoas de amizade, para assistirem a uma missa que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 15 do corrente, terça feira, ás 8 horas da manhã, e desde já antecipam sua eterna gratidão por este acto de caridade.

Francisco de Azevedo Pilrão

Joaquina Rosa de Azevedo, José Antonio Pilrão (ausentes) e Joaquim de Oliveira Maia agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sepultura o seu inditoso filho, irmão e socio, Francisco de Azevedo Pilrão, e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar segunda feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella da ordem 3ª de S. Francisco, pelo que antecipam o seu eterno reconhecimento

†

Francisco de Assis Bruno

Francisco Xavier de Athayde e sua mulher, Jorje Bruno sua mulher e filha, Maria do Carmo Bruno, José Maria Affonso Ferreira sua mulher e filhos e Domingos Bruno seus filhos e irmãos agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos, especialmente a Sociedade Postal do Correio que se fez representar por grande numero de socios, que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão, cunhado, sobrinho e tio Francisco de Assis Bruno; de novo os convidão para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de terça feira 15 do corrente (7º dia do seu fallecimento) e desde já se confessão gratos aos que comparecerem.

†

Idalina da Camara

2· anniversario

Odorico da Camara roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que manda reza por alma de sua sempre lembrada mulher Idalina da Camara, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, pelo que desde já se confessa muito agradecido.

†

Pedro Simeão da Silva Braga

Glicerio Leopoldino da Silva Braga e João Pedro da Silva Braga, convidam os parentes e amigos de seu pai, Pedro Simeão da Silva Braga, para assistirem a missa do 30· dia, a qual terá lugar na igreja da Penha, ás 6 horas da manhã do dia 14 do corrente, e desde já agradecem a todos que comparecerem ao referido acto.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se um cavallo pampa, grande e muito bonito, anda baixo a meio, proprio para sella ou carro; a tratar na praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Ama

Precisa-se d uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsembeck avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque

Vende-se

A taverna bem afreguezada sita no lugar Sant'Anna, junto á estação na qual se dirá o motivo da venda.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Mata, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Objecto perdido

Perdeu-se no dia 11 do corrente, no trajecto da rua Barão da Victoria para a 1· de Março e desta para a do Barão de Triumpho, uma bola de ouro cravejada de pequenos brilhantes e outras pedras, pertencente a um chatelaine: a pessoa que a achou faça o favor de entregar na redacção desta typographia, que será generosamente recompensada.

Aviso

Engomma-se roupa de crianças com acceio e promptidão, por preços resumidos, indo a mesma já lavada: na rua do Sebo n. 14.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succᵒʳˢ

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

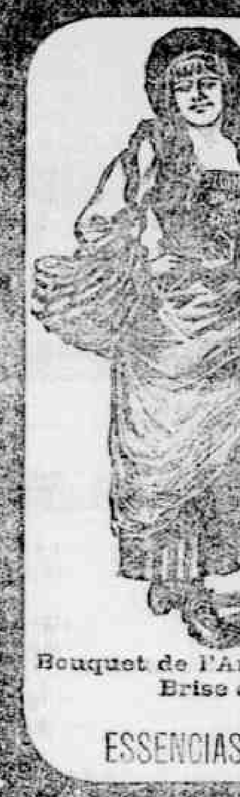

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Auona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezonlik — Polytdor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 do Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 do Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

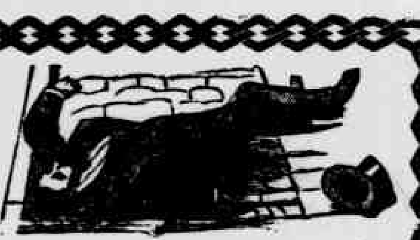

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.

Paris, 12, rua Drouot & Farmacias.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Criado

Precisa se de um criado; no becco do Padré n° 28, hotel.

Cosinheira

Precisa-se na rua do Progresso n. 7.

Vende-se

A casa terrea á rua Imperial n. 251 por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, taverna.

Criado

Precisa-se para hotel; á rua Larga do Rosario n. 26.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha [illegible]

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Recreio Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender [illegible] dirigir-se por carta ao seu proprietario [illegible] Renoall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho [illegible] da Penha n. 2.

Prevenção aos incautos

O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque e seus filhos, o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, D. Maria Albertina de Albuquerque e Amaro Arthur de Albuquerque, o primeiro como usufructuario e os segundos como proprietarios do solo do terreno que o Banco de Credito Real de Pernambuco pretende levar em hasta publica pelo Juizo de Jaboatão, no dia 29 do corrente mez, como pertencente a Hector Rectours e sua mulher, sob a denominação de Bella Vista, previnem aos interessados que o predicto terreno não tem 9.800 metros quadrados, pois que pelas escripturas de aforamento primitivo a Manoel de Souza Botelho, cartorio do tabellião Valois, e a segunda da venda da posse deste ao mesmo Rectours, cartorio do tabellião Ramos, se lerá que dito terreno contém apenas duzentos e cincoenta palmos, acompanhando a sinuosidade do orecita o terreno, que assim jámais poderá ser quadrado; bem como nelle não existia nem existe bemfeitoria de especie alguma, sendo para notar que o indicado Banco se deixasse illudir e fizesse hypotheca pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis!!! Os proprietarios farão, em juizo, valer seus direitos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Vende-se

Duas deligencias novas e arreiadas, para cinco pessoas, podendo levar mais; a tratar na rua da Concordia n. 133, cocheira de José Valete.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz com pratica de fazendas, dando attestado de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Attenção

Previne-se, para evitar questões futuras, que predio foreiro n. 142 á rua Coronel Suassuna, é usofructo.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de um homem viuvo e sem filhos; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Mme. Pigeon

De volta de sua viagem á Europa previne a todos os seus clientes que abrirá brevemente a sua officina de costura.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.·	100$000
10.·	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, grade e portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2 andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1· andar, escriptorio.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

VENDE-SE

Vende-se a importante casa terrea, nova, edificada em terreno proprio, com grande sitio, portão ao lado e gradiamento de ferro, com muitos commodos, sita a rua do Visconde de Goyanna n. 74, podendo ser vista a qualquer hora, a tratar à rua do Barão da Victoria n. 16

Compadre

Compadre V. diga-me onde compre generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muites annos que compro n'um armazem, e não me consta que nunca vim ejamais bem servido em outra parte; compro alli porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê neste condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Farinha de Rosca a 1$900 reis o kilo

Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Briza dos Mares
Valsa nova para piano
Composição de
D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mimosa valsa acha-se á venda na

Loja do Paiva
Rua Barão da Victoria numero 31.

Bolo americano
8$000 o kilo
Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

TONKARINA
PÓS
DENTIFRICIOS
Sem rival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Jurubá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As dyspesias, molestias do estomago, digestão difficil etc., curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc., são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52
RAULIVEIRA

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

AUGMENTA
TONICO
ORIENTAL
SUAVISA
DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Venda em Angelim

No povoado de Angelim vende-se uma casa com 2:000$000 de generos em perfeito estado sendo bem afreguezada, custando o predio..... 1:5 0$000, em terreno proprio: a tratar na travessa de Paysandú' n. 4, na Passagem. O povoado de Angelim gosa de um clima muito sadio e promette um futuro muito lisongeiro, não ha tempo a perder para aquelles que precisarem morar em bom clima.

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida de proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com diversas fructeiras e um excellente parreiral, portão no fundo do quintal e grande telheiro proprio para guardar carros. Tem tambem uma pequena casa contigua ao mencionado portão, a qual presta-se para commodos de criados.

Alem de todos estes predicados nota-se que a rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais transitavel como porque nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindo de Venda Grande, Prazeres e Boa Viagem, pelo que são os moradores da rua de Motocolombó' os unicos a prover-se em primeiro logar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação da linha ferrea de S. Francisco e a da Ferro-Carril, pelo que offerece uma excellente morada, principalmente mediante um modico aluguel: a tratar no Bazar de Afogados, no pateo da Paz.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas claks, etc., etc.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA
Rua Barão da Victo n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14, com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ e 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

FOLHETIM 60

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO XVI

O PEQUENO FONTAINE A FAZER DAS SUAS

(Continuação)

Adormeceu. Apenas rompêra o dia estava a pé; desceu ao escriptorio; os empregados olhavam uns para os outros, mas Berard fingio que não via.

Quando alguem lhe pedio noticias da saude da Sra. Berard, respondeu:

— Por causa de um desgosto de familia, que deu um abalo terrivel ao Sr. Fontaine, minha mulher teve de voltar a toda a pressa para ao pé da mãi... está lá com os filhos... até que a pobre senhora esteja mais conformada...

— Ah! sim... o processo do rapaz...

— Exactamente.

— Elle tornou a fazer das suas.

— Que diz o senhor? perguntou Berard.

— Digo que fez das suas.

— Sim, fez *das suas*, respondeu Berard com um sorriso amargo.

O visitante retirou-se, e a phrase correu pelos escriptorios e armazens.

Os empregados diziam uns para os outros:

— Tudo se explica; o patrão não queria metter se neste negocio... E' que elle é muito rigoroso... Tambem, quando se é honrado toda a vida, quando se faz bem a uma familia que não é a sua, não é agradavel ver o que está succedendo... Apezar de estarem mal com os Fontaine, mandou a mulher para arranjar o negocio... Já era tarde...

Tudo isto parecia tão natural que não tornou a voltar á conversa.

Berard sob um socego apparente escondia a anciedade que lhe ia na alma; esperava a todo o momento o escandalo que os Fontaine não deixariam de fazer.

Cardinet vinha todos os dias jantar com elle.

Berard estava inquieto por não ver o Sr. Rither, a quem prevenira do seu regresso.

Fim da terceira parte.

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO I

ONDE SE PODE ESTAR MELHOR DO QUE NO SEIO DA SUA FAMILIA?

Quando a Sra. Berard deixou Roscoff, estava sob a influencia da crise nervosa que acabava de atravessar.

Não queria ouvir a menor observação ás criadas; pegou nas crianças, metteu-as no trem, subio ella em seguida, recommendando que fossem muito depressa, com medo que o marido a apanhasse.

Deste modo, na carruagem pôz os filhos ao lado della e as criadas defronte... Com o olhar fixo não via, pensava.

Em Saint-Pol-de-Léon, perguntou quantas leguas já tinham andado.

Sabendo que ainda estava tão perto de Roscoff, disse que apressassem as mudas, porque ella pagaria o dobro.

Alguns minutos depois, apezar das subidas e descidas, a carruagem corria á desfilada pela estrada.

As pessoas que a rodeavam estavam mudas; vendo o estado de exaltação em que ella se achava, não se atreviam a dizer uma palavra... Ás vezes murmurava algumas palavras entrecortadas; então, febril, olhava para os filhos, cobria-os de beijos e cahia outra vez no seu mutismo

As duas criadas não deixavam de estar um pouco inquietas, não percebendo a causa desta partida precipitada, sabendo que a Sra. Berard adorava o marido e parecia fugir delle; vendo o seu estado nervoso, temiam que o cerebro da pobre senhora estivesse um pouco desarranjado pela trovoada.

Em Morlaix fez com que as crianças comessem, e as duas criadas, mas ella não tomou cousa alguma.

Quando vio a familia installada no compartimento reservado que alugara, e que as duas criadas tratavam das crianças... tirou do bolso um jornal que o barão lhe tinha vendido, e á luz do dia, que começava a romper, leu a requisitoria que tinha feito condemnar o marido.

Quando acabou perguntava a si mesmo se não era tudo um sonho, se era possivel estar casada com um forçado que infringira o exilio... se o pai de seus filhos era um assassino... Parecia-lhe isto impossivel! Tinha vontade de fallar e não se atrevia...

De repente agarrou nas crianças... beijou-as com ardor e disse n'um tom singular:

— Oh! não! não! Não hão de ser desgraçados... meus anjos.

As duas mulheres olhavam para ella, depois olhavam uma para a outra.

A Sra. Berard comprehendeu que ellas estavam a pensar se não seria melhor, na primeira estação, pedir um medico..... Julgavam-na doida! Encostou-se e tapou a cara com o lenço, tentando chorar; mas as lagrimas não correram... resolvida a vencer o estado nervoso em que se achava, disse á criada:

— Está a olhar para mim com um ar assustado, Fanny.

— Oh! sim, minha senhora. O que lhe succedeu, para estar nesse estado! está tão mudada!

Aimée sorrio-se amargamente e disse:

— Minha pobre Fanny, recebi um terrivel golpe!

— Um golpe!

— Sim, uma noticia má...

— Uma noticia que recebeu em Roscoff?

— Sim... e que vai talvez modificar a minha existencia...

— Oh! meu Deus! e o senhor?

— O senhor, repetio ella com uma voz sombria; ella ia dizer: -Não tornarei a vel-o! Calou-se.

— O senhor ficou.

Sentindo que era preciso responder, dizer o motivo da sua conducta, disse:

— Não! o senhor partio primeiro... Devemos encontral-o em Pariz.

— Ah, bem, é melhor assim... Eu estava com medo que a senhora estivesse zangada com o senhor.

— Ah! na verdade era uma pena zangar-me com elle, disse ella sardonicamente; é tão boa pessoa!

A criada attribuia tudo ao estado em que se achava a ama, e disse-lhe:

— Oh! sim! minha senhora, o senhor é muito bom.

— A bondade em pessoa.

— Adora a senhora.

— E então os meninos!...

— Oh! sim...

E a demais... Aimée rangeu os dentes, rasgou o lenço, depois um soluço embargou-lhe as palavras... e as lagrimas deslisaram-lhe pelas faces.

— Ah! meu Deus! exclamaram as duas criadas precipitando-se para ella... Que tem?

— Ah! meu Deus! soluçou Aimée, que mal fiz eu para meus filhos estarem perdidos para sempre?!

E a infeliz senhora chorava.

— Oh! minha senhora, perguntava Fanny, mas que tem? succedeu alguma desgraça?

— Oh! com certeza uma grande desgraça.

Vendo a mãi a chorar, as duas crianças agarraram-se tambem a ella a gritar... Era um quadro de cortar o coração; debalde as duas criadas tentavam consolar a pobre senhora, que, a cada beijo dos filhos, dizia com uma voz tremula de soluços reprimidos:

— Não chorem .. meus anjos... não chorem... eu já não estou a chorar...

Conteve-se um momento, e o mais velho disse-lhe então:

— Mãisinha, tu choras... hei de dizer ao papá...

— O papá! repetio ella como louca, o papá morreu...

E mais baixo concluio:

— Para nós!

As duas criadas, assustadas, diziam:

— Morreu! o senhor morreu!

Até Pariz só se ouviam lamentações, gemidos e lagrimas.

Quando chegou, a Sra. Berard metteu-se n'um trem para ir com os filhos para casa.

A's criadas deu oito dias de licença.

Ao chegar á rua Enghien, a Sra. Berard só encontrou a mulher que tomava conta da casa. Disse-lhe que empacotasse a roupa della e das crianças, e que mettesse tudo em duas carruagens que mandou buscar.

Ella dizia á criada que se apressasse, temendo sempre ver apparecer seu marido. Porque, é preciso dizer-se, á vergonha de que o passado de seu marido a cobria e aos filhos, juntava-se o medo que tinha do assassino da ponte da Estacada, do miseravel que commettê a um assassinio com circumstancias tão odiosas.

As provas de amor, de bondade, que lhe déra durante cinco annos de casados, tudo esquecê a... já nada restava além desse quadro, desse homem suspenso, agarrando-se ás traves da ponte, e a quem golpeavam as mãos com uma tesoura.

Para a infeliz desvairada, para a mãi timorata, o homem que tinha commettido esse crime era capaz de tudo; um sentimento a dominava, contra o qual não podia reagir: o medo.

A's crianças, que lhe perguntavam:

— Dize, mamã, porque é que nos mudamos?

Ella respondeu:

— Vamos visitar o avô e a avó... ha muito tempo que não vamos lá.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42